

mostrava no pedido de reconsideração dos elementos para alterar a decisão anterior. Encerrado o exame da ordem do dia, usou da palavra o presidente do Diretório para lembrar ao Conselho seu tempo para solicitar concessão especial aos membros, do Diretório no que respecta a prazos para cumprimento de trabalhos escolares e abono de faltas, tendo em vista as atividades extracurriculares a que estavam sujeitos, dicas, atividades, extra-escolares, a que estavam sujeitos como membros do grupo representativo do corpo discente. Em resposta, o presidente do Conselho Departamental esclareceu que o mesmo fez à alcada da Escola, uma vez que o Conselho Universitário, mais tarde, firmara declaração sobre o assunto, colocando-o como de alçada da Reitoria. Nada mais havendo a tratar, foi sugerida a sessão, da qual, para encerrar, coube a presente ata que fosse assinada.

Assinado
Presidente

Dos vinte e cinco de setembro de mil novecentos e sessenta e seis, presentes os professores Henrique Seler Franssen, Mariano Reyes Claryas, polímenos da Santa Cruz, Horácio de Souza, R. José Llavorab, J. Alberton, Amélia Brumela, R. Francisco Cayzer, José, R. Sérgio Lamande e representante do Diretório Acadêmico, por seu presidente Antônio Caetano Godinho de Medeiros Neto e José Henrique de Moura Marques, sob a presidência do Sodré

Subsírio Anual, 1950, teve lugar a reunião
do Conselho Departamental da Escola Poli-
técnica das Pontifícias Universidades Cató-
licas do Rio de Janeiro. Feita a apresentação
dos novos representantes do corpo discente
pele Presidente do conselho, o professor
Herrigne de Souza submette ao consel-
ho os novos programas para o Coursa-
ro de habilitação. Os novos programas são
aprovados por maioria de todos os mem-
bros presentes. Em continuação, tendo em
vista o ofício do Secretário da escola, so-
bre o problema das metrônimas cobradas
faz à Seção de Mecânica e Química, para
recomendar e assentir ao Conselho Uni-
versitário. O professor Dr. Drago Ramalho
da ciência de que no presente desempenho
o banco de processamento de dados da Uni-
versidade fará realizar curso de progra-
mab em computadores eletrônicos, para
professores. Nada mais havendo a tratar
foi encerrada a sessão, da qual para con-
tar, em secretário, haveria presente ata
que assinaria José Skompski

Secretário.

15 de fevereiro de mil novecentos e ses-
enta e três, presente a totalidade dos membros,
sob a presidência do professor Bal, digo, do profes-
sor Carlos Alberto del Castillo, diretor da Escola,
teve lugar a reunião do Conselho Departamen-
tal da Escola Politécnica das Pontifícias Univer-
sidades Católicas do Rio de Janeiro. Ficaram
os trabalhos e apresentados e balanços escolares
para mil novecentos e sessenta e três, sendo

aprovado um voto de Louvor ao Ex.mo Presidente
 Amaral Rosa, I.T., seu idealizador e principal
 responsável por sua publicação. Apresentando
 os pedidos de transcrição, o Conselho
 delibera negar os de Guillermo Rubiano
 Monroy, Raul Moreira Leear, Jose Ricardo Ma-
 galdo, Frei Maria José do Nascimento, na
 forma em que pedem; Excluir em dili-
 gência os de Vier Longo Salga e Felisberto
 Costa da Silva; atender os de Germano So-
 zo Schwartz, Roberto Milmurd Spolidoro, Diva
 Maria Souza, Antônio Ferreira Cruz, Fernando
 Augusto Saramago de Lá e Werner
 Kochmuth, este com a abstenção do
 Presidente do Diretório Acadêmico. A seguir
 é abordada a exigência do Professor, pen-
 do aprovada com o voto colhido pelo
 Presidente do Diretório Acadêmico. Delibera,
 ainda, o Conselho que se estendam nos-
 mas para azeitonas de pedidos de trans-
 ferências, avultando-se a possibilidade
 da implementação de turmas de suficien-
 cia e submetidas pessoas com o chefe
 do departamento respectivo. A seguir, o
 Conselho forma ciência dos resultados
 do concurso de habilitação do currente
 ano letivo. Apresentada a possibilidade do
 professor dos professores de física da primei-
 ra e segunda séries, o Conselho se manifes-
 ta pela inconveniência de tal medida no
 momento. Estimadamente ao sistema de
 definições face à "reforma"; o Conselho
 se manifesta no sentido da manutenção
 do sistema antigo para as turmas que

não foram atingidas pela "reforma". Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual, para constar, fuisse a presente ata, que assino como presidente

Joel São João

Secretário.

Nos doze de maio de mil novecentos e sessenta e três, sob a presidência do reverendíssimo R.º Antônio Amaral, 55 presentes os professores Tomar Venerasques, Alberto Cunha, R.º José Travassos, S.T., Alcino Guerilhez, Domingos Falcão Moreira e Silva, Hélio São João Romano, e representante dos alunos, José Cunha de Moura Marques e o secretário da Escola, remini-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Abrindo a sessão, o presidente do Conselho, apresenta a proposta do professor Alberto Ferreira, instituindo o exame de suficiência para todos os interessados em obter transferência para a Escola Politécnica da Universidade Católica, nos seguintes termos: 1) - Todos os referentes a essas transferências efam aceitas pela E.P.C., terá a parizada de submeter-se a um exame de suficiência, para determinar da série a ser feito, mesmo cursada; 2) O exame assim mencionado será organizado pela Vice-Diretoria Pedagógica, com a colaboração de três professores, da Escola Politécnica da Universidade Católica, indicados pelo mesmo Conselho Departamental; 3) A matéria dos exames de suficiência será tida ampla inclui da maioria das cadeiras ministradas,

bem como aquela que seja considerada pela Comissão Examinadora como necessária para o bom aproveitamento do aluno; d) De acordo com os resultados do exame de suficiência, a Comissão Examinadora emitirá parecer a ser aprovado ou homologado pela Vice-Secretaria de Ensino, tratando-se de séries do curso Fundamental, que pelo Chefe do Departamento interessado, tratar-se de série do curso Superior; e) O Conselho Departamental aprovou a proposta, assim, fazendo-lhe os seguintes avisos: 5) Os referentes terão um prazo de quinze dias para prepararem-se para o exame de suficiência; 6) Os referentes que tiverem de cursar três ou mais cadeiras, de série anterior, no ano da transferência só poderão cursar as cadeiras de adaptação. Em continuação, o Conselho Departamental aprovou os seguintes pedidos de transferência: Tomar Moreira da Cunha Filho, José Maria Brasil do Nascimento, Adelio Peteta da Silva e Arnaldo Linhares Borges; negou os pedidos de Raul Moreira Coimbra, José Hilton Batista e Sá e Socira Marques; e mandou baixar em diligência os de Jorge Eusébio Monteiro da Mello Salvese, Walter Hart e Francisco Peldinguirio Neto. A seguir, apreciando requerimentos de alunos que estiveram no exterior, relativamente à prestação de exames de segunda época em época especial, o Conselho deliberou que o assunto fosse encaminhado ao

Diretor da Escola Peltimica, por ser assunto de algada da Diretoria. Em processo emment, & representante dos alunos imminentes da reunião de mat. constar da ordem do dia do Conselho Departamental, processo de interesse do aluno Sergio Barreto de Magalhães, sendo-lhe esclarecido que o referido requerimento estava, ainda, na algada da Diretoria, não havendo, até o momento, reunião a ser apreciado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, em secretaria, ficou a presente ata, que assinou ~~o Dr. J. P. J. J. F.~~ o ~~Secretário~~ Secretário

As deg de abril de mil novecentos e sessenta e três, sob a presidência do R. Antônio S. Moral, SV, presentes os professores Olyv Monteiro Vieira, Domingos Falcaô Moreira e Silva, Helim Belo Frazão Guimarães, Tomaz Venceslau, Alberto Lins Brimbera, Alcides Guerbishy, R. José Maravas, I.T., e os dois representantes da Diretoria Sustentativa, tive lugar a reunião do Conselho Departamental da Escola Peltimica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Por iniciativa do professor Helim-Belo Frazão Guimarães e feita a retificação da ata da reunião anterior, na qual foi omitida o seguinte: "a partir de agora não mais se considerará época especial de exames para alunos que viajarem para o exterior." Apresentando-se pedido de transferência o Conselho Departamental negou os pedidos de Eugenio Glicério Belli, Digo, negou os de Edgar Ferraz

e de Roberto Moreira Gliorche; banzen em diligéncia & de Jorge Edmundo M. de Melo Laphugosa e de Eugenio Gliorinello; aprovou com�nualmente o pedido de Francisco Ferreira Véz, desde que a secretaria faga constatação dos pareceres escritos dos advogados Carlos Cruz e Celso Ferraz, emitidos malamente através do secretário da Escola; aprovou o pedido de Walter Offert, visando o uso dos termos do parecer do relator, professor Felimim-Celso Fraga Guimaraes. Em Continuação, o Conselho votou recesso, dezo, segun provimento no recesso do amigo Sérgio Guedo de Vasalba para efeitos de matrícula e assolho & premios de Gilberto Beal Costa, concedendo-lhe o nome requerido. Em prosseguimento, o senhor Presidente esteve no conselho & terminou os ofícios do Diretor da Escola Politécnica, relativamente à aplicação da "Reforma", destacando a parte relativa à proibição de dependência entre o curso fundamental e o curso profissional e solicitando que, neste ponto, o conselho estivesse num período de pausa para aplicação da "reforma." Em pronópio, o conselho assolhou a solicitação do senhor diretor, deliberando-se nomear uma comissão constituída pelos professores Felimim-Celso Fraga e Guimaraes, Francisco de Paula Sartoriu e Labrys e Felis Beal para estudarem & assentos. Como decorreu, deliberou-se, igualmente, que se fizesse um reestudo dos tivericais do curso fundamental

através dos Departamentos, enviada a Comissão de Americanos da Escola respecto de professores. A seguir o representante do Diretório
Sia Simples evanta a possibilidade de
exigência de frequência menor do que
três quartos para entrada em exames de
segunda prova. Após debates generalizados,
delibera-se que o assunto seja estudado
posteriormente. Nada mais havendo a tra-
tar, foi encerrada a sessão, da qual, para
constar, em secretaria, lanche a presente
ata, que assino. Faz assinar
secretaria.

Os vinte e seis de abril de mil novecentos e sessenta e três, sob a presidência do
Exequente Srs. Antônio Amaral Rosa, S.J., pre-
sentes os professores São Guedes, Tomás Pe-
res Marques, Albert Erik Simonova, Domingos
Faleiro Pioreira e Silva e os representantes
do Diretório Acadêmico, teve lugar a reunião
do Conselho Departamental da Escola
Técnica da Indústria Universidade Católica
do Rio de Janeiro. Apresentando os pedidos
de transferência, deliberou-se que se encer-
rar em 21 de Fevereiro. Apresentando os pedidos
Edmundo H. de Melo Almeida, mandando
saír em diligência o de Edgar Ferreira.
Apresentando o pedido do Diretório Acadêmico,
sobre a questão da frequência mínima exi-
gida, deliberou-se que o assunto ficasse na
alçada da Comissão nomeada na sessão
anterior deste Conselho. Nada mais havan-
do a tratar, foi encerrada a sessão, da
qual, para constar, em secretaria, lanche a

presente ata que assino —
 — ~~que está pendente~~
 — ~~secretaria.~~

Aos vinte de agosto de mil novecentos e sessenta e três, sob a presidência do Reverendíssimo Re. Sertório Amorim, 35, presentes os professores Felis das Neves Romano, Domicio Falca Moreira e Silva, R. José D. Bravak, S.J., Fernar Vener Marques, Alberto Cruz Coimbra, Léxis Pueblish e os dois representantes do Diretório Acadêmico, teve lugar a reunião do Conselho Departamental da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, para apreciar recomendação da Diretoria da Escola no sentido de alteração do regime de frequência obrigatória para aprovação iniciada os trabalhos, os representantes do Diretório Acadêmico encaminharam à Presidência, para inclusão em pauta, proposta dos alunos - por abaixo assinado - encampada pelo Conselho Acadêmico do Diretório em 16 de agosto de 1963, visando a modificar os atuais índices de frequência mínima exigida para aprovação, na forma aqui transcrita: "1) - 2/3 de frequência mínima para exame final e aprovação por média; 2) - na falta do índice acima, seja permitido ao aluno o exame de segunda época". Na transcrição da discussão, tendo em vista esclarecimento da Secretaria da Escola quanto à obrigatoriedade de frequência imposta pelas leis de Disciplina e Bases,

os representantes do Diretório Acadêmico modificaram a proposta encaminhada no sentido de exigência de 2/3 de frequência mínima para exame final e aprovada por média e 1/3 de frequência mínima para segunda época. Estabeleceu-se debate para celebração entre os Conselheiros presentes e, após, submetidas a votação, primeiramente a recomendação da Diretoria proposta, respectivamente 3/4 e 2/3, e, posteriormente, a do Diretório Acadêmico, no sentido de 2/3 e 1/3 respectivamente, o quando Conselho houver de bem manifestar-se por uma votação obtendo a sua minoria de 2/3 de frequência para as duas épocas de exame, bem como para aprovada por média. O senhor Presidente do Conselho manifestou-se pela exigência de 3/4 e 2/3 respectivamente, tendo os demais membros, inclusive os representantes do Diretório Acadêmico, votado no sentido da exigência indicada de 2/3 de frequência. Levantado o problema da aplicação imediata da liberação, o Conselho manifestou-se no sentido de que já fosse aplicado como rebaixamento de exames de segunda época, ficando pendente sua aplicação para os aprovados por média e como exame final de primeira época por implicar em retroatividade. Fomos informados que os Conselhos preferem manifestar-se no sentido de simples recomendação favorável à sua aplicação. Em prosseguimento,

o senhor Presidente apresentou proposta do professor Felim - Celso Frazão Guimaraes, no sentido de regime especial de provas para os dependentes de Resistência, em caráter excepcional para o corrente ano letivo. Em princípio o Conselho é favorável, ficando o assunto para discussão da Diretoria e Conselho deixem a proposta de curso especial de extatística para os alunos do corrente ano. Proposta novo regime de aprovação para a cadeira de Humanidades, o Conselho manifestou-se no sentido de que o assunto fosse estudado e apresentado posteriormente para aprovação e análise. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata, que assinou.

~~Assinatura do secretário~~

Nos dias 25 de setembro de mil novecentos e sessenta e três, sob a presidência do sr. Antônio Amorim Lira, S.J., presentes os professores L. Fávaro, J. Xavier Lacerda, T. J. V. José Diniz Moura - vah, J. J. Domicio Falcão Moreira e Silva, Odorico Santos Vieira, Silviano Guerbilsky, Alberto Diniz Coimbra, Felim - Celso Frazão Guimaraes, Heitor Drago Romano e os representantes do Corpo Discente, teve lugar a reunião do Conselho Departamental da Escola de Arte, que da fundação Universidade Católica do Rio

de assento. Apresentando o assento em
pauta, provado pelo CT. 052/63, do Presidente
do Diretório Acadêmico, relativamente
meio ao regime de freqüência na Es-
cola, numa vez que não se configuraram
com o disposto, pelo Conselho Departamen-
tal em reunião de vinte de
agosto último e homologada pelo professor
Diretor da Escola em vinte e dois do
mesmo mês de agosto, o Conselho De-
partamental manifestou-se pela ma-
nutenção integral da deliberação da re-
ferida reunião de vinte de agosto, e
ressaltando: que calúnia recusa limi-
tar o referido CT. 052/63 por não estar
vazado em termos; que, entretanto, por
estar convicto da loba-fé do presidente
do Diretório Acadêmico, que é assassina, não
se nega a manifestar-se a respeito;
que o assento em pauta envolve questões
de princípios, tendo, também, a finali-
dade de não conceder privilégios maiores,
que importariam na concessão especial
para a segunda época, considerando, já,
o 12/3/63 como concedido de vulto; que as
rações de formação humanística e social
justificando a exigência de freqüência
mínima para aprovação, são, somente, parte
desta formação que é completaada pela
freqüência às aulas e trabalhos expositivos,
pois não é possível atingir esta formação
a nenhuma característica livreza; que não
cabem os argumentos da competição entre
as escolas, pois as características set

distintas; que para as caes excepcionais de Se pidência de freqüência o Conselho Universitário já concedem ao Reitor da Universidade as prerrogativas da concessão de abens de faltas; e, finalmente, que o invocar os argumentos da necessidade de trabalhar não se justifica, numa vez que a quasi totalidade das aulas da Escola só na parte da manhã é via de regra os alunos que trabalham façam na parte da tarde. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, em sessenta e cinco, haverá appresente ata, que assino. Osc. dos Santos

Nos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e três, presentes os professores Felim - Celso Frazão Guimaraes, R. José Drinckos Maranhão, R. F. Franca Xavier Lasser, J. J. Domicio Falcao Moreira e Silva, Felis Drago Romano, Alexi Gribelky e os representantes do corpo discente, sob a presidência do Dr. Antônio Amaral Rosa, S.J., tenc lugar a reunião do Conselho Descentralizado da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Inaugurado os trabalhos o senhor presidente do Conselho esclarece que a reunião visa a dar ciência aos Conselheiros das providências do Diretor da Escola, face às ocorrências do chamado "P.H.", expõe

os acontecimentos, reportando-se os antecedentes e procede à leitura do edital de novembro de mil novecentos e sessenta e um, do antigo Conselho Técnico Administrativo, e do edital do senhor Diretor da Escola impondo a pena de suspensão por sessenta dias aos alunos da atual quinta série e determinando a abertura de inquérito. Após alguns debates, os Conselheiros deram o seu voto e recomendaron o estudo de providências visando a sanar os inconvenientes causados pelas manifestações do chamado "P.H." mas circunstâncias em que se encontravam, ressaltando, ainda, o perigo representado por eventuais recuos da direção da Escola relativamente às medidas preventivas aplicadas, bem como, recomendando o estudo da isenção da penalidade de aqueles que não participaram das manifestações do chamado "P.H.". Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual, para constar, os secretários fizeram a presente ata que assinou, o Sérgio Gómez.

Estes dezenove dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e três, presentes os professores Carlos Alberto del Castillo, R. Antônio Amaral Rosa, S.J., Haroldo Salles, Domicio Falcão Moreira e Silva, Dr. Barbosa Kahl, Alberto Luiz Boimura, Felis Drago Lourau, R. José

Marabá, S. J. e os representantes do Diretório Acadêmico, sob a presidência do Diretor da Escola, tiver lugar a reunião do Conselho Departamental da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Apresentada a ata da reunião anterior, o senhor Presidente do Conselho assinala a importância do Conselho Departamental, constituído por uma equipe homogênea e idealista que não mede esforços para alçar a Escola Politécnica a uma posição de destaque no meio técnico e cultural do País, destacando que, por serem entidades confessionais, a Universidade e a Escola têm responsabilidades maiores na transmissão do "ideal da verdade" para a formação da juventude. Expressando sua esperança de, em futuro, concretizar o sonho de "Diretor de tempo integral," o professor Carlos Alberto del Castillo apresenta os agradecimentos da Diretoria aos membros do Conselho pelo trabalho desenvolvido e recepciona os professores professor Matto e professor Barbosa Kahl, respectivamente chefe do Departamento de Engenharia Elétrica e coordenador do Curso Fundamental, como novos membros do Conselho Departamental. Seguir, faz um agradecimento especial ao professor Affonso Drago Loman que deixa o Conselho para chegar-se

com maior empenho aos trabalhos
do Centro de Processamento de Dados
da Universidade. Resalta a impor-
tância e a responsabilidade dos tra-
balhos do Coordenador do Curso Univer-
sитетal, por ser este setor "a porta
de trás" da adaptação entre o curso
secundário e o curso superior. Em
prosseguimento, faz o elogio de cada
um dos membros do Conselho e desti-
ca a importância da representatividade
estudantil, por representar a parte
mais importante: os alunos. Fala da
necessidade de contatos mais freqüen-
tes e lombra a possibilidade da
instalação de um Conselho de Disci-
plina, integrado por alunos, com a fi-
nalidade de, como instância prelimi-
nar, sugerir as penalidades a serem
aplicadas ao Corpo Discente, e termina
por agradecer a colaboração brava
até o momento. Fazendo uso da pa-
lavra de Revmo Aff. Prof. Dr. Tomás Pavao So-
pa, S.J., apresenta o caso de alunos
origários das Filipinas, que, em prin-
cipio, tem parecer favorável do professor
Tomar Neves Magno; sobre o problema
dos exames de proficiência, delibera o
conselho que as questões sejam enviadas
ao setor da Universidade das Filipi-
nas e a correção das mesmas agiu na
Escola Politécnica. Tomando a fala-
ria, o professor Heitor Drago Romano agra-
dece as referências feitas pelo diretor

da Escola e manifesta a satisfação que lhe causa a nomeação do professor Farollo Mattos para substituir - na chefia do Departamento de Engenharia Elétrica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, em secretaria, tiveram a presente ata, que assinou-se (as - m.d.)

Os dezoito dias do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro, presentes os professores Odyr Soeles Viana, José Roberto Ferreira dos Santos, Domingos Falcão Moreira e Silva, Farollo Mattos, Dr. Barbosa Rahl, R. Francis Xavier Lohrer, S. J., R. José Pravak, S. J. e os representantes do Corpo Discente, sob a presidência do Vice-Diretor Pedagógico, Pe. Antônio Amorim Rosa. S. J., teve lugar a reunião do Conselho Departamental da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Aprovada a ata da reunião anterior, sendo distribuídos exemplares do Regimento Interno da Escola (adaptado ao novo Estatuto da Universidade) e do Regimento do Centro Técnico-Científico, sendo feita, a seguir, apresentações dos regulamentos do concurso de habilitação deste ano e da nova organização dos Departamentos. Em prosseguimento, o professor Dr. Barbosa Rahl, como relator, faz o relatório dos professores de transferência; preliminarmente, expõe os prin-

cípios adotados em seu estudo, com base em normas vigentes, ficando definido: 1) o exame de suficiência só será exigido quando não houver equivalência de programas em cadeiras existentes nas suas escolas; 2) não haverá exame de suficiência para as cadeiras que não tenham sido cursadas na Escola de erarem, ficando o interessado abrigado a curti-las nesta Escola; 3) não serão aceitas transferências que ultrapassem a desenrolada de seis de suas cadeiras; 4) não aceitará transferências para a primeira série, nem três cadeiras. Aprovala a reunião, bem como os pedidos, less, a autorizar os pedidos que entregarão fora de época, & solicitar relator emitir parecer informado anexo a cada process. O Conselho manifesterá sua decisão após a leitura de cada parecer; entretanto, para finalidade de consulta futura, as decisões serão consignadas em conjunto, na forma que segue: José Maria Sabino e Pedro Edmundo Passab; deixar em discussão, devendo apresentar folha do Diário Oficial com a publicação da nomeação para o serviço público, termo de posse no cargo e prova de que a função se enquadra na definição do artigo 2º da Lei nº 1777, de 28 de Outubro de 1952; Carlos Horácio Guimaraes e Tom Forninco de Oliveira Vito: concedida a transferência, tendo o primeiro obtido cinco votos favoráveis e

dois contrários e o segundo, cinco votos favoráveis e quatro contrários, com declaração de voto contrário por parte do senhor Presidente. Foi relatado os processos de Carlos Foracis Guimarães, o Conselhos deliberaram encampar o parecer favorável do relator, tendo este justificado a quebra do princípio pela excepcionalidade - comprovada comunalmente - de que se reveste; Arnaldo Torino, Edgar Baldo e Miguel Kipel Sólmam: todas negadas por cinco votos a quatro; fui abôto de desempate do senhor Presidente, contrário à concessão; José Stanciar Guimarães, Charles Girard, Jean Michel Puel, José Briz D'Ávila & Barre, Orlando Nauel Filho, Ronaldo de Oliveira Corba e Luiz Fernando da Costa Coutinho: negada a professora de transferência. Relativamente a Luiz Fernando da Costa Coutinho o senhor relator, no seu parecer propõe a avença, retificou sem parecer na parte referente à equivalência do programa da cadeira de Mecânica, tendo em vista a informação verbal do professor Domílio Tadeu Moreira e Silva, que a mesma, no seu julgo de que a equivalência era parcial. Fazendo uso da palavra, tendo em vista a adjuntado da hora, o senhor Presidente faz breve explicação sobre os demais pontos da "ordem do dia", que por serem assuntos que exigem estudo aprofundado sólmane seriam examinados na próxima.

renviado, aprovada a proposta, o Conselho marca nova reunião para o próximo dia vinte do corrente, às vinte horas. Tomando a palavra, o professor L. José Maravá, S.T., aborda a necessidade de que seja constituida uma Comissão para elaborar os critérios sobre transferências, tendo o professor Dr. Barbosa Kahl defendido o seu ponto de vista, como relata, deixando claro, entretanto, que não se opõe à pretendida comissão. O Conselho aprova a criação da comissão, que fica constituída pelos seguintes professores: Dr. Barbosa Kahl, L. José Maravá, S.T. e Dr. Luiz Amarel Rosa, S.T. Delegando a palavra, o professor Cyro Dutra Vieira propõe que o exame de suficiência para transferências seja realizado antes da reunião do Conselho; solicita-se que este professor apresente estudo sobre o assunto. Submetido pela Presidência, o senhor Secretário pede um pronunciamento quanto a sua exigência, ou não, de exame de suficiência para os casos de apropriação de cadeiras, quando não se tratar de professores de transferência. O Conselho deliberou pela manutenção das normas que vinham sendo adotadas, não havendo, portanto, exame de suficiência para estes casos. O Conselho Departamental deliberou, ainda, que a Direção da Escola faça consulta à Reitoria da Universidade sobre a aplicação dos artigos 158 da Lei 1711, de outubro de

1952, no que se refere à obrigatoriedade de aceitação de transferências como base neste artigo, pelas Escolas Particulares.

A seguir o professor Drº Barbosa Kalil solicita que seja incluída na ordem do dia da próxima reunião do Conselho o resultado da Sessão sobre o chamado "P.H." Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, em secretário, lavrei a presente ata, que, assinou -

José Soárez Sales

Nos vinte e dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro, presentes os professores Alberto Lins Coimbra, Pe. Francis Xavier Lacer, S.J., Odorico Vieira, José Roberto Ferreira dos Santos, Pe. José Maravah, S.J., Haroldo Mallo, Domingos Falcão Moreira e Silva, Drº Barbosa Kalil e os representantes do Corpo Discente, sob a Presidência do Vice-Bretor Pedagógico, D.º Tomás Amaral Rosa, S.J., teve lugar a reunião do Conselho Departamental da Escola Politécnica da Universidade Católica do Rio de Janeiro. Iniciando os trabalhos o senhor presidente faz uma exposição sobre a situação da cadeira de Estabilidade que paira do currículo dos mecânicos e as consequências para os alunos que devem prestar exames de segunda época. O professor José Roberto Ferreira dos Santos considera a cadeira necessária e o professor

Haroldo Rattoz lembra a existência de problemas semelhantes no Departamento de Eletricidade. Com base em proposta do professor Cyr Bentos Vieira, o Conselho deliberou que os alunos que não deveriam optar pela cadeira antes da realização dos exames, tendo em vista a profissão a res�var, tene o voto contrário do professor R. José Maravik, S.J. em referência ao segundo item da ordem do dia, relativo a aprovação como dependências, após esclarecimentos do senhor Presidente do Conselho, deliberou-se o encaminhamento do assunto à Câmara com a indicação de que se estude o assunto com base na idéia da matrícula ser decisiva e não por série. A seguir, o presidente do Conselho abordou o item relacionado com a situação da cadeira de Resistência, esclarecendo que o professor Henrique Lemos Fraxas Guimaraes subiu em que se aprovasse a transferência dos resultados dos exames da segunda época. Deliberou o Conselho que o assunto seja estudado pelos professores e chefes dos departamentos interessados, que havendo necessidade de voltar ao Conselho. Relativamente à situação dos dependentes da cadeira de Resistência, ser ser idêntica à da cadeira de Resistência, deliberou o Conselho pela mesma razão. Em prosseguimento, o senhor Presidente do Conselho submeteu ao plenário proposta de regulamentação dos processos de transferência, organizada por ele, be-

sidente, em colaboração com o Revisor-Pe. Jose Mariaek, S.J.. Após debates prolongados, foi ela aprovada com a seguinte redação final: "Processo de Transferência: 1)- Averiguamento: compete à Secretaria encaminhar apenas quando os pedidos estiverem plenamente de acordo com as exigências em vigor; 2)- Não se aceitam transferências para a primeira série; 3)- O interessado, não poderá ter reprovação, nem dependências na escola de origem, no ato da transferência e quando o interessado estiver dependendo de exames de segunda época na escola de origem, a decisão final ficará condicionada ao resultado da segunda época; 4)- Atesticação para a transferência. Apesar dos motivos justos, a critério do Conselho, procede-se ao exame da situações do aluno dentro de regime da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; 5)- quanto ao regime escolar do aluno transferido, mantém-se o critério anterior, segundo qual é transferido ao entrar nesta Escola Politécnica terá direito a um período de adaptação, correspondente a um ano, durante o qual poderá cursar-se em dia com o currículo da Escola Politécnica; 6)- A carga horária semanal para os cadernos em adaptação não poderá - no total - ultrapassar o máximo de trinta por cento (30%) da carga horária semanal normalmente prevista.

nos currículos da Escola, h) A reprovação em qualquer das adaptações importa um perda de an. Em continuações, & Conselhos, tendo em vista o parecer do relator, professor Drº Barroso Kahl, avolhe favoravelmente & pede-lhe de re-consideração ao processo de transferência do senhor Eniz Fernando da Rocha Coutinho; da mesma forma, avolhe favoravelmente & pede-lhe de transferência do senhor Damião de Távora. Por ocasião disso, representantes do Corpo Discípulo, & Conselho incumbem o professor Domingos Falcão Moreira e Silva de extender a ampliação do Curso de Estátua das Construções. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual para constar, em secretaria, laureu o presente ato, que assinou o secretário

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro, presentes os professores Alberto Luiz Cambra, Drº Barroso Kahl, R. Inácio Maravah, S.J., Ascíz Robert Ferreira dos Santos, Domingos Falcão Moreira e Silva, Haroldo Mattos, Alcides Guerribes e os representantes do Corpo Discípulo, sob a presidência do Vice-Diretor Sôclio Góis, de Antônio Marçal Soá, S.J., teve lugar a reunião do Conselho Departamental da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Encerrando a reunião o senhor presidente submette ao Conselho pretensão de

alunos do Instituto de Física da Universidade que, com amparo da diretoria do instituto, pretendem cursar cadeiras da Escola Politécnica que não constam, parte do currículo daquele Instituto, com vistas a facilitar, em futuro, a transferência e intercâmbio de alunos das suas entidades universitárias. Delibera o conselho atender a pretensão, condicionando-se as futuras transferências à aprovação dos interessados nas cadeiras em questão. A seguir, por cinco votos contra um, o conselho aprova proposta do professor P. José Bravard, S.S., no sentido de que se reestudem os processos de transferência examinados nas reuniões anteriores. Feito o reestudo, deliberou o conselho negar os pedidos de Arnaldo Vargas, Orlando Manel Filho, José Seanclair Guimaraes, Tom Michel Scovelli, José Simeão Spelta Blauber; conceder a transferência solicitada por Edgar Baldo. Em prosseguimento, o conselho negou a transferência requerida por Pedro Eduardo Bassab, por considerar que o documento apresentado não satisfaz a exigência; negar a transferência requerida por Faustino Ribeiro Soello, por ser para a primeira série; concedeu a transferência requerida por Ronald de Oliveira Socha, se o interessado comprovar documentalmente que lecionou aulas nas secundas séries da Escola de origem. Falsa mais havendo a tese,

foi encerrada a sessão, da qual, para constar, em secretaria, ficou o presente ato, que assinam esse los sentos

Nos três dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e quatro, presentes os professores Carlos Alberto del Castillo, R. Antônio Maral Losa, S.J., Francisco Xavier Loser, S.J., José Roberto Ferreira dos Santos, Ruy Barbosa Kahl, Haroldo Lattoz, Alencar der Bilsby, Alberto Briz Combra, Francisco Flays, Domingos Falcão, Moreira e Silva, Odorico Pontes Vieira, R. José Maravall, S.J., e os representantes do Corpo Discente, tenc lugar a reunião do Conselho Departamental da Escola Histórica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, iniciando os trabalhos, o professor Carlos Alberto del Castillo, diretor da Escola, fala da situação atual do país, que à revolução que destituiu o governo da República, se manifesta o seu agradecimento pessoal e da Escola a todos os professores, alunos, funcionários e mesmos amigos que a ela não pertencendo, na titubaram em correr em defesa de nosso patrimônio quando da eventualidade de sua agressão. Neste agradecimento, entre outros, cita, em referência especial, R. Antônio Maral Losa, S.J., os professores Ruy Barbosa Kahl, Haroldo Lattoz e José Roberto Ferreira dos Santos como representantes de todo Corpo Discente

ma petição; nemérica, ainda, como representantes dos funcionários, D. Mário de Sousa e o secretário da Escola Politécnica. Sóli cita, ainda, as Presidentes do Diretório Académico, que transmitem ao, seus representados e aos académicos da Escola pela atitude assumida nesses dias. Encerrando esta parte, manifesta ao Conselho seu agradecimento pela solidariedade demonstrada por pessoas estranhas aos quadros da Universidade, cuja mesma via é desejada; ressalta, ainda, a colaboração desinteressada e eficiente de alguns oficiais do Exército Militar de Engenharia. Em sequência aos trabalhos, o Senhor Director expõe as Conselhos Departamentais as circunstâncias que deram como consequência a suspensão, pelas autoridades competentes, das atividades do Centro Académico Roquette Pinto, vigar dos apuros da Escola de Engenharia e Mecânica da Universidade, face a uma nota "infeliz" hipotecando solidariedade à indisciplina dos marinheiros; esclarece que este fato provocou repressões por parte dos alunos da Escola Politécnica, pôs para haverendo choque mais grave pela interferência da Direção da Escola Politécnica, auxiliada pelos professores Drs. Barbosa Kahl, José Lopes de Oliveira dos Santos e pelo Geólogo da Escola. Explica que o proble-

ma foi subornado após reuniões dos diretores de várias entidades docentes da Universidade com o Reitor em exercício, R. Fernando Bastos d'Almeida, S.J. com prestígio grande à apreciação do mérito, o Conselho delega ao Diretor da Escola poderes para a verificação dos fatos narrados à noite da invasão do diretor da Escola de Geociências e Políticas. O Conselho manifesta-se, ainda, pela necessidade de maior fiscalização e controle sobre os cartazes afixados pelos alunos no recinto da Escola e da Universidade. O Conselho manifesta seu integral apoio aos termos da moção que a biblioteca proclama de publicar e referente aos fatos ocorridos. Usando da palavra, o R. Antônio Amaral Lasa, S.J., acentua a necessidade de uniformidade de pontos de vista após tomada de posições pelo Conselho, evitando-se, desta forma, a guerra do sentido de equipe que deve unir todos os trabalhos do órgão dirigentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual, para constar, em secretaria, ficou a presente ata, que assinou.

Fazenda

Nos oito dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e quatro, presentes os professores R. Antônio Amaral Lasa, S.J., R. Francis Xavier Lasser, S.J., R. José Maranhão, S.J., Alexs Guerbisby, Odorantes Vieira, D.

micos Falcas Moreira e Silva, Alberto
 Briz Gomela, Haroldo Mattos, José Roberto
 Ferreira dos Gomelos, Ruy Barroso Kahl,
 Francisco Florys e os representantes do
 Corpo Discente, tive lugar a reunião
 do Conselho Departamental da Escola
 Politécnica da Pontifícia Universi-
 dade Católica do Rio de Janeiro. Com
 decorrência de consulta do professor
 R. Francis Xavier Joser, S.J., delibera o
 Conselho que se firme protocolo para
 regulamentar o intercâmbio entre alu-
 nos do Instituto de Física e da Es-
 cola Politécnica, sendo que os even-
 tuais pedidos de transferência se en-
 quadrarão nas normas em vigor. Apre-
 ciamos requerimento em que Mario
 Newton Zanotti solicita permissão para
 efetivar sua matrícula, o Conselho,
 por unanimidade, deferiu a pretensão.
 Atende, igualmente à pretensão da mu-
 dança de curso solicitada por Paulo
 Roberto Fernandes, que regular transfer-
 ência do curso de mecânica para o
 de civil. Apreciando solicitação dos
 alunos da última série que pretendem
 antecipar o encerramento do ano letivo
 face a aposentamento das férias de
 julho para aulas, delibera o Conselho
 que o assunto comporta pronuncia-
 mentos de instância superior, de âmbito
 universitário. A seguir, aprovam os de-
 cursos dos alunos Edison Guedes e Lafayette
 Figueira e outros, recorrido a pretensão

do primeiro com três absteregos de
voz e, quanto aos segundos, deliberan-
do que fique pendente de decisão per-
ticipar da Direção da Escola. Nada mais
havendo a tratar foi encerrada a
sessão, da qual, para constar, em se-
cretário haverá o presente ato, que assi-
no. Assy Borges

Aos vinte e quatro dias do mês de no-
vembro de mil novecentos e sessenta
e quatro, presentes os professores Carlos
Albert del Castillo, R. Klemens Smaral
Losa, S.J., R. Francisco Xavier Loser, S.J., R. J. S.
Guerbille, R. José Marwak, S.J., Domini-
cio Falcão Moreira e Silva, Heitor Moreira
Ferreira, Albert Luiz Coimbra, R. Barbosa
Kahl e os representantes do Corpo
Discente, teve lugar a reunião do
Conselho Departamental da Escola Poli-
técnica da Pontifícia Universidade Cató-
lica do Rio de Janeiro. Iniciando os tra-
balhos, o professor Carlos Albert del
Castillo manifesta seu agradecimen-
to pela colaboração prestada pelo Conse-
lho durante o transcurso do ano leti-
tivo e ressalta o desenvolvimento
da Escola, que mantendo sua tradição
de pionerismo, vem aperfeiçoando seus
currículos e programas, acompanhando
sempre o desenvolvimento e avanços tecni-
cos; ressalta, ainda que a Escola
prepara os três gêns necessários à In-
dústria, atendendo ao campo da post-

graduados, da graduação em cursos de cinco anos e da graduação em cursos de três anos, tendo sempre em vista o aprimoramento da qualidade ao invés de preocupar-se exclusivamente com a quantidade. A seguir, chama a atenção dos membros do Conselho para o preparo dos editalários, que devem ser entregues até junho de próximo. Fala das comemorações do Jubileu de Prata da Universidade, salientando que a Escola dela participará com a organização e realização de um Congresso Brasileiro de Escolas de Engenharia, em julho do próximo ano. Em continuação, apresenta o novo Presidente do Sindicato Acadêmico, agradece a colaboração do anterior e manifesta a esperança, diante, a confiança de que o novo mantenha o mesmo espírito de colaboração e entendimento. Os representantes do Corpo Docente agradecem e se propõem firmemente a continuá-lo mantendo a colaboração existente. Em prosseguimento, o senhor Diretor apresenta D. Alencar Pinto como a nova secretaria da Escola, numa vez que, com a criação do Centro Técnico-Científico o senhor José das Montes passou a exercer os funções de secretário executivo do Centro. Fazendo uso da palavra o professor Damião Falcão Moreira e Silva agradece ao Instituto de Física a doação de livros para a biblioteca do departamento de Engenharia Civil. O professor Heitor

Moreira Ferrera fala da situação do curso de post-graduação em engenharia mecânica e do sucesso alcançado pelo curso especial de Engráficar Industrial realizado pela Escola em Belo Horizonte, decretando o Conselho, consignar uma vota de agradecimento ao professor europeu Friedrich Müri e sua equipe pelo trabalho realizado cerca vinte à realização desses cursos especiais. Após breves observações de razão, membros do Conselho sobre assuntos gerais, o senhor Diretor leitura seu agradecimento pela colaboração recebida. Vida mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, em secretaria, Laureia presente ata, que assina.

Faz isto a Santos

Dos vinte do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco na sede da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Departamental presidido pelo Vice-Vicelôr de Ensino Pe. Antônio Amorim Rosa, SJ, estando presentes os seguintes membros do Conselho: Prof. Oscar Garcia - Coordenador do Curso Fundamental, Pe Francisco Xavier Roser, S.J. - Chefe do Departamento de Física e Matemática, Prof. Stelio Hazzano Severo - Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, Prof. Ulysses Marinho - Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, Prof. Francisco de Paula S. Flarys - Representante dos Institutos Técnicos, Myriam Beaumont Alonso - Secretária da Escola Politécnica e Gabriel Flores de Macedo - Presidente do Vicariato Acadêmico. Iniciada a seção o Presidente deu a palavra ao Prof. Francisco de Paula S. Flarys que solicitou fosse esclarecido aos presentes as condições exigidas para a concessão

de transferências. Em resposta Pe. Antônio Amálio Rosa, SJ, leu a ata do Conselho Departamental de vinte e cinco de fevereiro de mil e novecentos e sessenta e quatro que versa sobre o assunto em pauta. Prosseguindo, foi dada a palavra ao relator dos pedidos de transferência Prof. Scaro Garcia que expôz a situação dos candidatos, tendo o Conselho votado o que se segue: Alberto Franco - favorável para a 3^a série, tendo que cursar, no ano letivo corrente, somente as aulas de adaptação - Gualdo Júlio A. Guimaraes - negado, Claudio Louz da Costa - negado, Cícero Gómez Lunha T^º - negado, Rubem Beliz de Pinho - negado, Paulo Roberto B. Vilete - favorável, anoticiando-se no Instituto de Física no ano corrente, cursando sua E.P.V.C. as adaptações de Mat. I A - Desenho - Mecânica I - Descritiva, esta decisão está condicionada a aprovação de Física no Instituto de Física, Hugo Mario Torreto - favorável para a 2^a série, tendo que cursar somente adaptações no ano letivo de 1965, Manoel Aragão T^º - negado, José Fernando Rodriguez - negada, Ronaldo Sebba - negada, Paulo Martins Ferreira - negada, Louiz Fernando E. Bezerra - negada, Carlos Lizar C. de Carvalho, favorável para 2^a série, tendo que cursar somente adaptações no ano letivo de 1965. José Jorge Straus da Rocha - negada, Paulo Francisco M. Boneff - negado, Wellington Rodrigues - negada, Fábio de A. Vasconcelos - negada, Antônio Bala - negada, José Maria Faria Trindade e Silva, Humberto Jayme Remor - negada, Felipe Cruz Ratay - negada, Carlos Rios Brandão Jr. - negada, Paul M. Young Sieberath - negado, Carlos Eduardo Wemos de Carvalho - negada, Paulo de Oliveira Lima T^º - negada, Luiz Alcides Antônio Louiz S. de Franques - negada, Alberto Burd - negada, John St. Waller Jr. - negada, Arnaldo Gurgel Talente Jr. - negada, Ricardo José de Souza - negada, Roberto Antônio da Costa Diniz - negada, Gastão de Almeida Rocha - negada, Thaodora Herakul - negada. Proseguindo a sessão veio da palavra o Prof. Scaro Garcia que propôz as seguintes alterações para o Ensino Fundamental: Matemática I A (1º período) de 4-1.0 para 3.00, Matemática I-B. (2º período) de 3-1.0 para 5-1.0 - na 2^a série Equações Diferenciais ser lecionada no 1º período com

a seguinte carga horária: 6-2-0, Matemática II ser lecionada no 2º período com a carga horária de 3-2-0 e finalmente fixa da carga horária de 3-1-2 para 4-1-2. Estas propostas foram aceitas favoravelmente. Ficada mais tarde o Vice-Diretor de Ensino encarregou a sessão da qual para encantar. Fizere a presente ata que vai assinada por todos os presentes. *Myriam de Almeida Dominguez Alonso*
Secretaria

P. Chetim Severo Ruy
Francisco de Paula Saramini Flavio
Jabw de Guaçadeo
Almro Marci
Helio Leal
Engenharia.

P. Rosa

Aos vinte e cinco dias de fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco na sede da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Departamental sob a presidência do Diretor da Escola estando presentes os seguintes membros do Conselho: Pe. Antônio Amaral Rosa, S.J., vice-Diretor de Ensino, Prof. Leônidas Garcia - Coordenador do Curso Fundamental, Prof. Helio Flávio Severo Leal - Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, Pe. José D. Machado, S.J. - Chefe do Departamento de Cultura Geral, Prof. Uldyr Mauricio - Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, Prof. Francisco de Paula Saramini Flavio - Representante do STUCS, Myriam L. W. Alonso - Secretaria, Gabriel Flores de Saucedo - Presidente do Conselho Acadêmico. Iniciada a sessão o senhor Diretor usou da palavra lembrando aos membros do Conselho que a Escola deveria competir com as outras do mesmo setor, pela qualidade e não pela quantidade. Solicitou que só fossem levados a Conselho os casos de recurso e em segunda instância para fiel cumprimento do Regimento Interno. Chamou atenção para que no corrente ano houvesse maior contato entre os professores e os alunos a fim de que

sentiremos melhor os problemas existentes dando mais facilmente as soluções. Lembrou, ainda, o senhor Diretor que o Ministério da Educação e Cultura em seus planos tem em vista o estabelecimento de vestibular único, o sistema de aprovação por créditos e a criação do Colégio Universitário, e assim sendo, devemos dedicar nossas atenções para estes problemas a fim de estarmos preparados para recebermos estas novas orientações. A seguir o senhor Diretor deu a palavra ao Prof. Leão Garcia relator dos processos em pauta que expôz a situação dos candidatos a transferência, tendo o Conselho votado o que se segue: José Jorge Franco da Rocha - favorável, tendo em vista o convénio cultural Portugal - Brasil, Luiz Fernando Esteval Bezerra: analisar quanto aos programas e condições matricular, Benito Alberto Benito de Larvalho: fazer matrícula condicional, sujeita a consulta ao Ministério da Educação e Cultura quanto a obrigatoriedade da acentuação, Brídio Gonçalves Cunha Fº e Ruike Calabar - negada - havendo tratado a questão da encerrada a sessão da qual para constar larei a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Myriam Beat Dominguez Alonso

Aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e sesenta e cinco na sede da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, reunir-se o Conselho Departamental sob a presidência do Vice-Diretor de Ensino Pe. Antônio Amaral Rosa. S. J. estando presente os seguintes membros do Conselho: Prof. Leão Garcia. Coordenador do Curso Fundamental, Prof. Francisco de Paula J. Flary - Representante dos STUCS, Prof. Domicio Folcão Góesia - Chefe do Departamento de Engenharia

nia Civil, Prof. Aluysio Ghamieiro - chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, Prof. Stelio Stagiaro Sereno Lopes - Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica - Gabriel Flores de Maado - Presidente do Instituto Acadêmico - José Arsenio S. Santos. Aberta a sessão pelo Dr. Antônio Amâncio Rosa. 1º. uso da palavra o relator Prof. Leandro Garcia que expõe os assuntos em pauta. Tendo o Conselho decidido o que se segue: 1) Transferência de Elen Maria Lamara Luhim - Verá ser feita consulta a Reitoria quanto a conveniência da aceitabilidade, dentro da orientação da EPUC; 2º) Encalhamentos de matrícula: Ivan Gonzalo Trouche Bustillo, por ter repetido três vezes a 1ª série - Antônio Ferreira Barbosa, por ter repetido em 1964 a 1ª série e ter sido reprovado - Eduardo Justo D. Ayala, por ter repetido a 1ª série em 1964 e ter sido reprovado - Fernando Organiza Bonina, por ter repetido a 1ª série em 1964 e ter sido reprovado - Francisco Perdigonho Seto por ter repetido a 1ª série em 1964 e ter sido reprovado - Jorge Tamuz Guardia, por ter repetido em 1964 a 1ª série e ter sido reprovado - baixarrete de Paula Fognusa por ter repetido em 1964 a 2ª série e ter sido reprovado - Pedro Ricciotti e Osvaldo de Sanabria Jurgartia por terem repetido a 3ª série em 1964 e terem sido reprovados. 3º) Ficou decidido consultar a Reitoria sobre a situação de alunos repetentes reprovados em uma ou duas disciplinas de determinada série, pois aplicando-se o Regimento Interno estes alunos tiveram canceladas as matrículas, caso fossem excludidas as regras de dependência normais aos não repetentes, poder-se-ia conceder matrícula na série imediatamente superior, como dependentes. Desta situação encontram-se os seguintes alunos: Eduardo Ignacio Chaves Luciano. Repetiu a 2ª série em 1964 com dependência de Mecânica I e foi reprovado em Matemática II e Resistência I - Paulo Marcelo Barros Lontada - Como repetente, foi reprovado em Resistência I, Carlos Domínguezki Frutis. Repetiu em 1964 a 1ª série e foi reprovado apenas em Desenho (não tendo prova nenhuma), Paulo Osay Frisse e Silva - repetiu em 1964 a 1ª série tendo sido reprovado em 2 disciplinas - Antônio Laib Ramos. repetiu a 1ª série em 1964 e foi reprovado

em Matemática I - A - Emílio Gonzalo lo. Setteia - em 1964 repetiu a 2^a série e foi reprovado em Matemática II e Resistência I - Barão Jorge Pedro Gomes - repetiu em 1964 a 2^a série e foi reprovado em Matemática II e Resistência.

Xover Ronald. P. Alvarado - Em 1964 repetiu a 1^a série e foi reprovado em Desenho. Quanto aos alunos reprovados em Matemática II ficou decidido que os mesmos deviam repetir a 2^a série, uma vez que foram reprovados na dependência daquela disciplina. Alunos reprovados em Desenho e que platicavam cursas novamente a 4^a série, em Regime de adaptação. Reivogada pelo Conselho. Elegaram os alunos que houve modificações no currículo no ano em que repetiram a 1^a série e que a cadeira era de seu período.

Elegaram ainda, que repetiu só essa cadeira, que nada cursarão no 1º período deste ano, por quanto o ensino é assunto do 2º período apenas. 5º) Denominação de disciplinas ficou decidido denominar-se, no 1º e 2º períodos, "Matemática II e Equações Diferenciais", com a mesma carga horária semanal. São suas portanto distinhas como consta do catálogo de 1965. 6º) Situação do aluno Ronald Segato:

X foi aprovada sua matrícula na 4^a série com Dependência de Física I, como upente da mesma 4^a série. O Conselho Departamental pede que o requerente e seu responsável (o pai) seja notificado imediatamente de modo que o requerente e seu responsável fiquem cientes que não poderá repetir a 4^a série em 1966 nem ser reprovado em Física II sob pena de ter sua matrícula cancelada. Fada havendo a tratar a mais o senhor Dr. Vilela encarregou a reunião, da qual para constar, na Secretaria, houve a presençal até que assinou - Hugues local Domingos Almeida

As nove dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco, na sala dos Professores da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Departamental

sob a presidência do Rev. Pe. Antônio Amaro Rosa, S.J., Vice-Diretor de Ensino, tendo comparecido os seguintes membros do Conselho: Professores Francisco de Paula Sartorius Flays, Icaro Garcia, Heitor Moura Henner, Heitor Nazário Seal, Domingos Talará Moura e Silva, Aluys Maurício, Padre Francisco Xavier Rose, S.J., o aluno Gabriel Flores de Macedo, Presidente do Distrito Acadêmico da E.P.U.C. e a Secretaria em exercício Maria de Lourdes Azevedo Chaves. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi abordado o problema da competência de abono de faltas, ficando assentado que o Chefe de Departamento decidiria sobre os casos duvidosos e encaminharia à instância superior somente os casos de falta consumada, para abono pela autoridade competente. Ficou igualmente assentado, que a presença à prova é cumprimento escolar obrigatório e normal, levando, portanto, seu considerado como presença normal no conceito geral. O Conselho decidiu que se encaminhasse à Reitoria uma proposta para fixação da 2.ª prova dos exames finais dos alunos da 5a. série aprovados por falta de presença, desde que tivessem média de aprovação. Foi ratificada a extensão do curso de Matemática I-A ao ano interno, em 1965, porquanto era de um período único e as razões apresentadas pela equipe de Professores de Matemática da 1a. série foram consideradas justas. Também foi ratificada a matrícula na 1a. série (foram consideradas) dígo do curso de Engenharia de Operação de alunos provenientes do curso de Engenharia de 5 anos, por satisfazerem às condições mínimas exigidas. Nada mais havendo a tratar e, para constar, larei a presente ata que vai ser impressa.

Ata aprovada
Assinatura

Dos quatorze dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e cinco reuniu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica da PUC sob a presidência do Díctor da Escola o Dr. Carlos Alberto Basílio estando presente os seguintes membros: Prof. Francisco Flávio, Domício T. Graiva e Silva, Leão Garcia, Almuz Fiamiro, Leitor Slemura, Pe. Roser S.J., Pe. José Marinho, Hélio Soeaf, Edyr T. Vieira, Antônio G. Pereira Jr., Pe. Antônio Amaral, S.J., Fernando Guilherme Sanchez, presidente do Município Acadêmico, Ricardo Koury - representante dos alunos. Abriu-se a sessão com a palavra o presidente dizendo que desejava ouvir os professores responsáveis pelos Departamentos a fim de que se pudesse sentir a opinião, dos mesmos, relativa aos fatos ocorridos no P.H. Lembrou, outrossim, que em reunião pública com os engenheiros de 65 havia solicitado que durante os festões do P.H. esses não atingissem o edifício e que respeitassem as autoridades. Lembrou ainda após o P.H. vários professores haviam manifestado entre a atitude dos alunos por haverem atingido as pueras gradas. Deixou a seguir carta do Pe. Leomidas Arclino, S.J. para que se apresentasse seu roteiro das penas pelas agressões ao dia trago. Em sequência veio da palavra Pe. Roser, S.J. que devia ser dada nova solução para o caso, pois, as punições dos anos anteriores tinham sido insuficientes. Falou a seguir Prof. Flávio dizendo apoiar a opinião de Pe. Roser, acusando que devia ser feita a apuração dos danos materiais e que estes deviam ser cobrados aos responsáveis pelo P.H. Dando prosseguimento o prof. Domício disse ter ficado surpreso com o P.H. deste ano, pois, caracterizou-se pela liberalidade aos professores e as provocações para punição deviam ser efetivas. Apartheid, prof. Edyr disse que o problema devia ser estudado cuidadosamente dados os dificuldades para achar uma solução para terminar o P.H., lembrando que em Universidades americanas que existia julgadores equivalentes a discussão não havia encontrado solução, e que o novo problema devia ser estudado com muito cuidado. Prof. Leão, disse a seguir estar de acordo com as opiniões anteriores de que a punição devia ser mais efetiva. Prossegindo, veio da palavra prof. Almuz solicitando, também, providências para repressão do P.H. e que qualquer punição não tivesse efeito retroativo. Falando a seguir, Pe. José, acusou novos elementos dizendo

que os meciânicos em quase toda totalidade haviam tomado parte no P.H. Disse, também, que até agora nenhuma providência tomada ainda haveria sido efetiva e que as punições anteriores só haviam prejudicado os alunos e a escola dada a sua inefficiência. Prof. Stélio comunicou que muitos alunos do Departamento de Engenharia Elétrica não haviam tomado parte no P.H. Falando, a seguir Prof. Pereira sustentou que as punições foram efetivas para evitar repetição dos fatos. Prof. Odysseus fez da mesma opinião dando conhecimento que os mesmos fatos do P.H. já era de conhecimento ao público sendo este assunto abordado em conferência realizada na Escola Superior de Guerra, dando-se o motivo de tais acontecimentos a falta de preparação dos professores para assumir estes encargos. Indagou o prof. Odysseus sobre suas entrosas entre o corpo descente e o ascendente. Respondeu, também, que o uso do Código de Honra poderia dar mais responsabilidade aos alunos. Paussegundo Prof. Henrique disse não ser adequado para o caso mas disse achar as propostas do Prof. Odysseus uma possibilidade. Dr. Camaral comunicou a seguir que a participação do aluno na vida da escola cada vez mais se faz sentir, sendo que, cerca de 60 alunos são atualmente membros como membros de diversas cadeiras e que por esta colaboração eles são remunerados e que aprovou disto o P.H. tem novas características a hostilidade a Escola e aos Professores. Desse seguindo o Presidente do Conselho dos Textos do Regimento Interno do EPUC, que dizia sobre Regime Disciplinar, a fim de dar conhecimento aos membros do Conselho sobre as penalidades aplicáveis ao caso em ponto. A seguir sugeriu que a abertura de Inquérito para apurar as responsabilidades e solitário do Conselho decisões energicas, pois caso contrário assumiríam todas as responsabilidades. Foi votada e aceita pela maioria suspensão para todo e quinto ano pelo prazo de 8 dias, isto é enquanto durasse o inquérito e foi da mesma forma aplicada pena, deplicável após o inquérito, de 48 dias para os alunos da 5^a série que não comprovassem a não participação no P.H. e de 8 dias para o restante dos alunos. Ficada ainda havendo a tração foi encarada a sessão da qual para constar haverá a presente ata que será por mim assinada Flávia Maria da C. Almeida - Secretaria -

Em primeiro de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica da PUC sob a presidência do Diretor da Escola dho. Carlos Alberto del Castillo, estando presente os seguintes membros: Profs. Francisco J. Flarys, Leão Garcia, Almeida Maurício, Antônio Pereira Jr., Lelio Nazário local, Leitão Serrera, Odysseus Pontes Vieira, Pe. José Mariaak, Prof. Domingos Falcão Moreira, Pe. Antônio Amaral SJ, representante dos alunos Ricardo Loureiro, Fernando Guilherme Tendes presidente do Diretório Acadêmico e o Secretário da Escola. Aberto a sessão o presidente solícito ao presidente da Comissão de Inquérito Dr. Jefferson Machado de Góes Soares, que lheu o relatório final da Comissão de Inquérito; terminada a leitura Dr. Jefferson passou a responder as diversas suculatas por diversos membros do Conselho. Proseguindo o Presidente do Conselho agradeceu os serviços prestados pelos membros da Comissão de Inquérito. Pe. Amaral solicitou informações sobre a validade do disposto em Conselho Departamental de mil novecentos e sessenta e um que proibia a realização do chamado P.H., tendo em vista que tal decisão não vinha mais sendo levada em consideração pelos membros do Conselho, e que, facilmente fazia supor a sua revogação. O Presidente do Inquérito esclareceu que imediatamente a decisão somente poderia ser revogada por outra do Conselho. Em seguida o Presidente do Conselho leu moção apresentada pelo representante dos alunos e encarada no Conselho Departamental na qual constava proposta de regulamentação do P.H.; tal proposta fora segundo o representante dos alunos, aprovada em Assembleia Geral. Pe. Amaral, a seguir, perguntou ao Presidente se este havia solicitado aos alunos a elaboração da moção nos termos em que ela foi redigida, tendo este declarado que somente havia comunicado aos alunos que estava sempre disposto a saber novos fatos que concorressem para resolver a situação. Falou a seguir o Prof. Odysseus dizendo não ter na moção fato que pudesse fazer alterar as decisões tomadas anteriormente pelo Conselho Departamental. Pe. Amaral lembrou que em mil novecentos e sessenta e três os alunos da atual quinta série daviam se comprometido a evitá os exames do P.H., e que tal compromisso não fora mantido e que nada viria a atrair moção que

0

que pudesse solucionar o caso. Este foi a opinião geral dos membros do Conselho. Passou-se a seguir a votação das penalidades sendo estabelecido por unanimidade o que se segue: Manta pena de quarenta e cinco dias de suspensão para os alunos que não comproraram nem ter tomado parte no P.H., pena de vinte dias de suspensão para os que tomaram parte no P.H. não participaram dos excessos e pena de advertência para os que comproraram poder ter tomado parte no P.H. Nada havendo mais a tratar, e pôr constar em secretaria haverá a presente ata que vai por mim assinada - *Higinio Beauf Domínguez Alonso - Secretário*

Dos cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco reuniu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica presidido pelo Dr. L. A. del Castillo estando presentes os seguintes membros: Pe. Antônio Amaral S.J., Pe. José Inroack S.J., Prof. Leônidas Garcia, Prof. Hélio Hazzano Beauf, Prof. Wenceslau Falcão Moura, Prof. Almeida Fran-
cisco, Prof. Antônio Penha Jr., Prof. Heitor Herrera, Prof. Francisco J. Flarys, o presidente do Distrito Acadêmico Fernando Guilher-
me Barreto, o representante do aluno Ricardo Tonay e a secretária da Escola *Higinio Beauf Domínguez Alonso*. O presidente do Conselho abriu
a sessão esclarecendo que edital constando a resolução final sobre as
penalidades dos alunos da quinta série, não havia sido publicado por
ter a Diretoria, em seu poder, algumas cartas dos alunos da quinta sé-
rie nas quais, os mesmos, haviam declarado não ter tomado parte nos
excessos do P.H. Ficou aprovado por unanimidade do Conselho que
as declarações dos alunos Marco Antônio Soares Braga, Carlos Rocha
de Glória Silves, Edmundo Burke ^{acerto}, sendo enquadradados entre
os alunos que tiveram 8 dias de suspensão, Paulo Braga da Silva não
foi acusado; de Arigo Delamare S. de Souza sair em diligência;
sendo libertado ~~o~~ ^o para os namorados de Erico M. Verfürth e
Beveraldo Lourdes de Oliveira e Roberto Ramos Santos dependendo des-
ses mesmos com provas alegado penalidade de vinte dias. Nada mais houve
de a tratar e para constar, haverá a presente ata que vai por mim
assinada - *Higinio Beauf Domínguez Alonso Secretário*

Dos dezenove dias do mês de novembro de mil novecentos e sessen-
te e cinco, reuniu-se o Conselho Departamental da EPUC sob

a presidência do Diretor Prof. Ilélio Drago Romano, estando presente os seguintes membros do Conselho: Professores Ilélio Flávio de Freitas, Humberto Luiz Tito Portocarrero, Domício Falcão Fonseca e Silva, Francisco de Paula Sartorius Flávios, Antônio de Souza Pereira Jr., De José Dinter Ghrafak, SJ., Silviano Herrera, o representante dos alunos Ricardo Koway e a secretária Myriam Beatriz Dominguez Almeida secretaria. Abriu a sessão o presidente. Deu a ordem do dia: - 1) Apreciação do sistema de aprovação para a primeira série. 2) Exame dos recursos de alunos implicados no P.H. Foi estudado pelo Conselho o segundo item da ordem do dia, passando-se a seguir a votação para decisão dos recursos. Deliberou o Conselho aceitando o recurso do aluno Erico Hrostanski Werberich e aplicando ao mesmo suspensão por vinte dias e aos alunos José Luiz de Passalhas e Sergio de Camara Silveria mandando baixar em diligência seus recursos. Vendo prosseguiamente De Antônio Amaral Rosa, SJ, solicitar aos membros do Conselho estudo armado das normas existentes para aplicação do sistema de credito para posteriores decisões. A seguir usou da palavra o Professor Francisco de Paula Sartorius Flávios solicitando do Conselho providências urgentes para proibir as publicações subversivas que vinham sendo distribuídas na PUC, tais como o DESAFIO (que estava sendo vendido aos alunos,) digo que continha orientação de natureza subversiva, isto é ataque a revolução de Marco 68. Prosseguindo o Conselho Departamental deliberou solicitar ao Conselho Universitário atenção para os fatos que vêm ocorrendo e apresentou a moção que se segue a qual foi aprovada por unanimidade pelo Conselho. "Ao Egígio Conselho Universitário da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro: O Conselho Departamental da Escola Politécnica da PUC, em sessão realizada no dia 19 de novembro de 1965, decidiu, por unanimidade, manifestar ao Egígio Conselho Universitário da PUC, sua apreensão e estranheza em face da publicação e livre circulação, no campus da Universidade, de publicações manifestadamente subversivas e atentatórias ao regime, que parecem ferir o espírito da lei 4.464 de 9 de novembro de 1964, que objetivou extinguir os focos de agitação e subversão que existiam no meio estudantil. Inicialmente, foi lançado um manifesto, no dia 29 de outubro p.p.

pela direção do D.C.E. desta Universidade, contendo matéria de natureza subversiva, contrariando frontalmente o disposto no artigo 14º da mencionada lei, que proíbe as representações de estudantes qualquer manifestação de caráter político. Sobre, dia 19 de novembro de 1965, foi posta à venda por estudantes desta Universidade uma publicação intitulada "DESAFIO" (Órgão Estudantil Independente e Renovador), cujo exemplar anexamo a presente, no qual também é publicada a página 8 matéria também de natureza subversiva, constituindo-se em a. taques à Revolução de Maio de 1964. Tendo em vista que os grupos que hoje se manifestam são os mesmos que silenciaram quando o país se encontrava à beira do abismo comunista ou mesmo contribuíram para que tal situação fosse a fingida, parece-nos fora de dúvida, que semelhantes publicações visam ^{tal} somente a retomada do processo de agitação estudantil, buscando o retorno à situação passada, em que estudantes eram hábilmente manipulados pelos agentes da subversão da ordem do país. Em face do exposto e no sentido de resguardar o nome da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, o Conselho Departamental da EPUC faz um veemente apelo aos membros do Conselho Universitário tendo em vista o disposto nos artigos 15º e 17º da mesma lei, no sentido de que: a) sejam apuradas as responsabilidades pela divulgação da publicação DESAFIO e tomadas as medidas disciplinares cabíveis; b) sejam tomadas providências urgentes para que publicações dessa natureza sejam impedidas de circular no âmbito universitário, devendo seus autores ser apreendidos e devidamente punidos os infratores da lei. Sala das sessões do Conselho, em 19 de novembro de 1965. Ficada onus havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual para constar, em secretaria, lheve a presente ata que assinou Ayto. Ramon Dominguez Alonso - R

Os vinte e cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e cinco sumiu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica sob a presidência do Prof. Melichrônio Romano, estando presente os seguintes membros: Dr. José Gómez, S.J., Dr. Antônio Amaro Rosa S.J., Prof. Leônidas Góesca, Francisco de Paula S. Flaujo,

Antônio de Souza Pereira Jr, Síleto Severa, Domicio Balção Moura e Sérgio
 Helio Hazzaro Severo local, representante dos alunos Ricardo Koury e a Secretaria
 da Escola Mysiam local Dominguez. Aberta a sessão foi lida e a seguir aprova-
 rada por unanimidade a ata do Conselho anterior. Foi lida a ordem do
 dia que é a seguinte: 1) Apreciação dos recursos de alunos - 2) Decisão relativa ao
 modo de adaptação do curso de Engenharia de Operações ao Curso Graduado de Engenharia.
 Fazendo-se o Dr. Presidente dar o pedido de recurso do aluno José Luiz de Carvalho Ribeiro, e
 a declaração anexa fornecida pelo Prof. Paulo Guanç Jr. O Conselho deliberou ^{a respeito do item 1.}
 X recurso e incluir o aluno no grupo que tem uma punição cominada para 8 dias
 de suspensão. [A seguir o item 2 foi apreciado pelo Conselho, tendo este deliberado
 após o estudo da matéria, o que transcrevemos: 1) Os engenheiros de Operações
 Diplomados pela E.P.V.C. assistirão à duração de matricular-se no curso
 Profissional desta Escola, devendo entretanto, cumprirem os pré-requisitos
 regulamentares que se fizerem necessários. 2) Esta deliberação é válida en-
 quanto mantido o programa aprovado em 1965 para o curso de
 X Engenharia de Operações.] Fada mais havendo a tratar, foi encerra-
 da a sessão, da qual pena constar, em Secretaria, haver a presente
 ata a qual assino — Mysiam local Dominguez Alves. DR

Em primeiro de dezembro de mil novecentos reunir-se
 o Conselho Departamental da Escola Politécnica sob a presidência do
 senhor Diretor Prof. Helio Dragomano, estando presente os seguin-
 tes membros (de los) digo Prof. Francisco de Paula S. Flávio, Leônio
 Garcia, Almyr Mauricio, Helio Hazzaro Severo local, Síleto Severa,
 Clávio José (substituindo Prof. Domicio, F. Moura), Humberto Portocarrero
 (substituindo) digo o Presidente do Conselho Fernando Guilherme
 Sanches e a Secretaria da Escola: Aberta a sessão foi lida a ata
 da reunião anterior, passando a seguir a leitura da proposta
 enviada ao Dr. Diretor pelo Vice-Diretor de Ensino, a qual transcrevemos
 a seguir: Do Vice-Diretor de Ensino da E.P.V.C ao Dr. Diretor da Escola
 Politécnica. Assunto: Curso Operacional - Sr Diretor - Em reunião
 do Conselho Departamental da Escola Politécnica realizada no
 dia 25 do corrente mês de novembro ficou determinado o processo
 pelo qual os alunos, atualmente cursando o primeiro ano de En-
 genharia Operacional, fariam futuramente sua adaptação ao curso

monial de cinco anos. Foi que com relação à existência do próprio Curso de Engenharia Operacional seria de grande conveniência que se expusesse a F.S. as seguintes considerações: 1 - Em 1966 o curso de engenharia, a comecar pela primeira série, deverá adotar o regime de créditos, em decorrência, alias, da portaria ministerial que determina a introdução de hora-aula em lugar de turmação. A introdução desse novo regime, dada a inexperiência da Escola, exigirá um redobrado esforço, principalmente por parte das secretarias administrativas. 2 - O primeiro ano de Engenharia Operacional, caso esse curso seja mantido em 1966, devia ser igualmente em regime de créditos. 3 - O curso de Eng. de Operações ainda não tem como apresentar a seus alunos, a promessa de carreiras perfeitamente regulamentadas pelo C.R.E.A. Assim sendo, tendo em vista o grande número de alunos que iriam comecar a primeira série num regime totalmente novo para pós, e levando em consideração a situação de indefinição ainda existente para a profissão de Engenheiro Operacional, torno a liberdade de sugerir a F.S. a conveniência de que para 1966 não sejam realizados vestibulares para o referido curso. Atenciosamente, assinado Dr. Amaral S.J.

Debatida o ofício acima pelos membros do Conselho Departamental este deliberou, como medida temporária, não abrir vagas para a 1^a série de Engenharia de Operações. Sendo mais breve a tratativa foi encerrada a sessão, da qual, para constar, fizeram a presente ato que assino. Hysiam Leal Dominguez Alonso — MZ

Os dias nove do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco reuniram-se o Conselho Departamental estando presentes os seguintes membros: Dr. Antônio Amaral Rosa S.J., Prof. Francisco S. Flausz, Humberto Portocarrero, Antônio Ferreira Jr., Almás Francisco, Domínia Moura, Clávio Fort, Lelio Leal, Leônio Garcia e o representante dos alunos Ricardo Koury, presididos pelo Doutor da escola Prof. Lelio Drago Romano. Aberta a sessão pelo presidente que leu proposta da Comissão de Regimento elegida sobre verificações de aproveitamento do sistema de créditos. O assunto em pauta foi estudado e pelos membros do conselho deliberou-se na mesma fazendo

as seguintes alterações no projeto: 1) Clasificar as disciplinas por categorias
 2) Exigir grau mínimo em cada teste ou trabalho ou relatório ou projeto dos
 2/3 exigidos. 3) O professor deverá fixar o número de trabalhos ou relatórios ou
 projetos ou relatórios no início do ano letivo, não marcando, no calendário, as da-
 tas para a realização dos mesmos. 4) Reformulação do item c); de manter:
 o item b) sendo a redação alterada de acordo com as modificações pro-
 postas e manter de acordo com o projeto da Comissão o cálculo da média
 final. Sobre mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual,
 para constar haverá o presente ato que assino Miryam Leal Dominguez
Alonso - Secretaria - C.R. onde esta assinado leia-se: "obrigatoriamente" Miryam Alonso
 Nos traze de dezenas de mil novecentos e sessenta e cinco reuniu-se
 o Conselho Departamental sob a presidência do Mestre Helio Drago
 Romano, estando presentes os seguintes membros: Pe. Antônio Amaral
 S.J., Pe. José Gravatá S.J. e os Professores Almyr Maurício, Antônio
 de Souza Pereira Jr, Stelio S. Leal, Humberto Tortoreto, Domício
 Moura, o presidente do Victorio Fernando Guilherme Sanches, o representan-
 te dos alunos Ricardo Kony e a secretaria da escola. Aberta a sessão o presi-
 dente deu a palavra ao Pe. Amaral solicitando que decorresse sobre a necessidade da
 normalização do Departamento de Engenharia Industrial. Após as explicações
 dadas por Pe. Amaral o conselho deliberou por unanimidade pela criação
 do Departamento de Engenharia Industrial, tendo ^{de} seguir nomeado o Sr. Ruy
 Flack, Schneider para ocupar o cargo de chefe deste Departamento. Passou-se a
 seguir ao estudo do projeto das "Verificações de aproveitamento", sendo deliberado
 pelo Conselho acatar a proposta de defesa oral dos estágios quando estas
 fosse autorizada pelo Chefe de Departamento. Sobre mais havendo a tratar,
 para constar em secretaria haverá a presente data que assino Miryam Leal
Dominguez Alonso 18/2

Aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e
 seis, reuniu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica da
 Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, sob a presidência do
 Diretor da Escola Prof. Stelio Drago Romano estando presente os
 seguintes membros: Pe. Antônio Amaral Rosa, S.J., Pe. José B. Gravatá,
 S.J., Profs. Icaro Garcia, Almyr Maurício, Domício Moura, Stelio Flávio-
 nio S. Leal, Aldyr Maurício, representante do STUC, Ruy Flack Schnei-
 der

de representando o Departamento de Engenharia Industrial e a Escola Graduada e à Secretaria da escola. Abundo a sessão o Diretor solicitou ao que deliberasse quanto ao uso ou não da média ponderada no cálculo das médias dos alunos que ficarão sujeitos ao sistema de crédito. Deliberou o Conselho pela média ponderada, conforme decisão anterior. Fosseguindo o Diretor comunicou ao Conselho que o Diretor do Ensino Superior havia solicitado a escola que realizasse (exame) o concurso de habilitação, este ano, para a Engenharia de Operações. Tendo o Conselho deliberado sobre a matéria o que se segue:

1) Realizar o concurso de habilitação; 2) Ser de 40 o número de vagas para a primeira série, somente para a especialidade de mecânica. Passou o Conselho ao exame dos pedidos de transferência. Deliberou o Conselho concedendo a transferência de Marco Antônio Lúcio Borgatti; caindo em diligéncia os pedidos de candidato de: Antônio Güntherme José Dias, Davidson R. de Faria Freira, Fausto Batálha de Albuquerque, Paulo Roberto Fronzores, Froissé Vilela Bernardes, Francisco de Paula Beckerda de Almeida Vieira, Cesário Weinschenck de Faria, Giannney Bitini de Freitas, Francisco Fernandes de Passalba Braga, Edmo Garcez Siqueira, Fredy Moreimo, Roberto Luiz da Góis, Alisson Gomes. Concedendo matrícula ao Romulo de Paoli Jr Físico formado pelo IFUC. A seguir o Prof. Ruy F. Schneider propôs ao Conselho exigir pagamento integral dos alunos transferidos, após consentimento da Reitoria. Ficada essa matéria a tratar, foi encerrada a sessão, da qual para assinar o secretário, assumidamente, houve a presente ata que assinou: Higinio José Dominguez Alonso Sebastian. VR

As dezessete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor de Escola, Prof. Hélio Drago

Romanos, estando presente os seguintes membros:
 Pe. Antônio Amaral Rosa, S.J., Pe. José Dinko Pharak, S.J.,
 Profs: Icaro Garcia, Aluys Mauricio, Hélio Nazário
 Severo Seel, Antônio de Souza Pereira junior,
 Aldyr Maurício Domício Falcão Moreira
 e Silva Ruy Flaks Schneider e a Vice-
 Secretária. Foram apresentados os recursos só-
 bre transferências que, anteriormente haviam
 sido negadas com as seguintes decisões
 continuando em diligência. Daíson Rubens
 Amha, Manildes dos Santos e Cândido L. de
 Godoy devendo os mesmos apresentar compromisso
 até o dia trés do (corrente), dia 30, de março
 próximo. Negando os recursos da Davidson
 R. de Faria Meira, Fábio Batallha de Albuquerque,
 Moisés Vilela Bernades, Fredy Moreinos, Edmo Gai-
 cey Siqueira, Vianney Ottoni de Menezes, Antônio
 Guillermo José Dias Marinho Fernando de
 Cavallho Praça e Séio Dalle Delamare. Foi que-
 uada a petição do aluno David Rabello só-
 bre abono de faltas no ano de 1965, tendo
 deliberado o Conselho não conceder e enca-
 minhar a estância superior para homologação.
 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada
 a sessão, da qual para constar em, Vice-Secre-
 tária, larei a presente ata que assino. Yoia
 de J. J. P. Aranda *(Assinatura)* VR

Aos quatro dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e
 seis reuniu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica
 sob a presidência do Prof. Hélio Drago Romanos estando presentes
 os seguintes membros do Conselho: Profs: Ruy F. Schneider, Icaro Garcia
 Domício F. Moreira e Silva, Antônio de S. Pereira Jr., Carlos Alberto Seppa,
 Hélio G. S. Seel, Hélio G. S. Seel, Aldyr Maurício, Francisco
 de Paula S. Blaays, e presidente do D.A. Fernando Guillermo

Sánchez e o representante dos alunos Ricardo Koury. Aberta a sessão pelo senhor presidente foi dada a palavra ao Prof. Leônio Garcia que expôz os casos (de transferência) de recurso de decisões anteriores do Conselho dos pedidos de transferência. O Conselho deliberou concedendo matrícula aos senhores Landido José de Godoy e Wilson Rubens Lumbia, negando aos srs. Banho legas Borzino e Cruz Jesus; mandando arquivar o processo de Giannay Bittencourt de Menezes por não ser da alçada do Conselho o reexame do recuso e retirando de pauta o requerimento do sr. Granville dos Santos por falta de documentos comprobatórios. Prosseguindo o Prof. Donálio propôz ao Conselho a seguinte regulamentação, a ser homologada pelo Conselho Universitário, para o funcionamento de matrícula e renovação da mesma para os alunos submetidos ao atual regime senado:

- 1) Durante o 1º período só poderá ser concedido transamento de matrícula até o último dia útil de abril sem que tal acarrete reprovação em nenhuma das disciplinas que o aluno estiver cursando, ~~único~~. O transamento concedido após o último dia útil de abril sómente acarretará reprovação nas disciplinas cuja duração esteja prevista para o referido período.
- 2) - Durante o 2º período letivo só poderá ser concedido transamento de matrícula até o último dia útil de setembro sem que tal transamento acarrete reprovação em nenhuma das disciplinas que o aluno ainda esteja cursando; ~~único~~ - O transamento concedido após o último dia útil de setembro acarretará a reprovação em todas as disciplinas que o aluno ainda esteja cursando.
- 3) O aluno que obtiver transamento de matrícula ou deixar de efectuar matrícula, sómente poderá renová-la quando o período de afastamento da escola não ultrapassar dois anos consecutivos. Deliberou o Conselho aceitando a proposta. A seguir foi dada a palavra ao prof. Benf que solicitou ao Conselho as inclusões das palavras criadas ou desdobramento no parágrafo único do art. 5º do Regimento Interno da E.P.U.C., sugerindo que este também fosse submetido à homologação do Conselho Universitário, ficando o referido parágrafo redigido nos seguintes termos: Em casos de suspensão, fusão, criação ou desdobramento de disciplinas e de modificações grandes de programas, poderão ser estabelecidos a critério da Diretoria da Escola, programas e condições especiais para alunos repetentes. Prosseguindo o Conselho deliberou que a reprovação ~~de~~

alunos transferidos, em qualquer disciplina que o mesmo estiver cursando em regime de adaptação importará em pena de ano, revalidando, portanto, decisão do Conselho Departamental de vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro. Hada mais havendo a tratar, foi encarada a sessão, da qual, para constar, em Secretaria ladei a presente ata que assino. — Higinio José Dominguez Alonso

Os onze dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e seis reuniram-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica sob a presidência do Prof. Hélio Drago Romano, estando presente os seguintes membros: Prof. Domicio M. e Silva, Teófilo Garcia, Carlos Alberto Lepa, Hélio Drago, Alnyr Brancio, Antônio Souza Jr., Teófilo José Maranhão, Francisco J. Roser SJ, o presidente do D.A. Fernando Guilherme Burches e o representante dos alunos Ricardo Koury. Aberta a sessão pelo presidente foi dada a palavra ao Prof. Teófilo Garcia, relator do processo de transferência de Paulo Lazar Viana Borges. O relator declarou não haver fato novo que implicasse em mudança de situação e sugeriu que fosse mantida a decisão anterior, tendo então deliberado o Conselho de acordo com este parecer. Prosseguindo os trabalhos o Prof. Domicio M. e Silva relator dos processos de renovação de matrícula de alunos aprovados em Resistência I, II e III, propôs o que se segue: Para fim regimental de votação de número de reprovações numa mesma disciplina, se considera que Resistência I, II e III começaram a funcionar em 1964, tendo em vista as alterações sofridas nessa disciplina. Optou-se pelo Conselho a proposta, deliberou este aceitando-a. Hada mais havendo a tratar, foi encarada a sessão, da qual, para constar, em Secretaria ladei a presente ata que assino. — Higinio José Dominguez Alonso — M.R.

Os dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e seis, reuniram-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica sob a presidência do Prof. Hélio Drago Romano estando presente os seguintes membros: Prof. Ruy F. Schneider, Antônio de Souza Souza Jr., Teófilo Garcia, Hélio Drago, Domicio F. Moura e Silva, Hélio Drago, Alnyr Brancio, Carlos Alberto Lepa, o presidente do D.A. Fernando Guilherme Burches e representando os alunos Wilson Rodrigues de Andrade, De José Maranhão e a Secretaria da Escola. Aberta a sessão pelo presidente foi dada a palavra ao Prof. Hélio Drago encarregado pelo diretor de estudar a situação dos alunos que por força de reprovação em Resistência I (dependência) não podem ser matriculados na série subsequente. O parecer do relator foi pela não concessão da matrícula na série subsequente, tendo em vista o estabelecido no artigo 51 do Regimento Interno da

E.P.M.C. Após os debates o Conselho deliberou pela aceitação do parecer do relator. Fazendo assim encerrando a Tratar, para constar, em secretaria dando a presente ata que assino.
Assinaram local Domingos Alonso

Aos Trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica sob a presidência do senhor Diretor, Professsor Hélio Drago Romano, estando presente os seguintes membros: Profs. Hélio Nazário Severo Lial, Aluys Maurício, Antônio de Souza Pereira Júnior, Icaro Garcia, Luiz Bevilacqua (representando o Prof. Domício Falcao Moreira e Silva), Ruy Schneider, Hélio Moreira Henrich, Aldyr Maurício (representando o Prof. Francisco de Paula Salaminii Flauys), Pe. José Maravat, S.J., o presidente do D.A. Sr. Fernando Guerreiro Sanches, o representante dos alunos, Sr. Ricardo Kony, a Vice-Secretária. Aberta a sessão pelo senhor presidente foi dada a palavra ao Prof. Icaro Garcia relato do pedido de transferência do Sr. João Carlos Rocha que foi negado. Prosseguindo os trabalhos, o Prof. Aluys Maurício relatou o processo de Roberto Cid Loureiro que solicitou ser matriculado na 5a. série com dependência de Resistência II, matéria da 3a. série. Após os debates o Conselho negou a solicitação. Em seguida o Prof. Hélio Nazário Severo Lial pediu que fosse estudado o aumento da carga horária do regime de adaptação de alunos portadores de diploma de curso superior. Tendo o Conselho deliberado o que se segue: Os estudantes portadores de diploma de curso de nível universitário, matriculados na EPUC, serão dispensados da exigência de limite máximo de carga horária destinada à adaptação de disciplinas (30% da carga horária média semanal), constante da decisão do Conselho Departamental em reunião de vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro e confirmada em reunião de quatro de março de mil novecentos e sessenta e seis. Nada mais havendo a tratar, foi encerra-

da a sessão, da qual, para constar, em Vice-Secretaria
 lavei a presente ata que assinei ~~flá de folha~~ ^{flá de folha} ~~flá de folha~~
 dos vinte dias do mês de abril de mil novecentos
 e setenta e seis, reuni-se o Conselho Departamen-
 tal da Escola Politécnica sob a presidência
 do senhor Diretor, Professor Hélio Magno Romano.
 Foi aberta a sessão com a presença dos seguin-
 tes membros: Profs: Leônidas Garcia, Hélio Magno Severo
 Reinal, Nicanor Tadeu Maia e Silva, Ruy Schneider,
 Heitor Maia Ferraz, Antônio de Souza Pereira, Pe. J.
 sé Maravik, S. J., o presidente do I. M. Sr. Fernando
 Guilherme Sanches, o representante dos alunos, Sr.
 Ricardo Houry e o auxiliar da Secretaria. Apres-
 tado o requerimento de transferência de Carlos
 Augusto Arcuri de Menezes, o Conselho decidiu
 por 5 votos contra 2, baixar em diligêncie, fi-
 cando encarregado da mesma o Prof. Antônio
 de Souza Pereira, Chefe do Curso de Operações.
 O requer foi apreciado o Sistema de Classifica-
 ção dos alunos no Regime de Crédito, sendo
 decidido que o aluno reprovado por frequên-
 cia terá para efeito de classificação um grau
 correspondente a média da carte de ans divi-
 dida por dois. O Sr. Diretor propôe para a próxima
 reunião do Conselho a fixação de número de
 vezes que um aluno pode cursar determina-
 da disciplina, no sistema de Crédito, bem
 como o prazo para a cancelamento de matrícula.
 O Presidente do Diretório Acadêmico, pro-
 pôe o aproveitamento de candidatos não clas-
 sificados no último Concurso de Engenharia
 Operacional, sendo aprovado por 5 - 2 votos
 o adiamento da apreciação do assunto, bem
 como, por unanimidade, foi aprovada a políci-

Xado ao Sr. Director urgência da convocação do Conselho para la. feira às 14 hs, sendo encarregada e presença de todos os Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual para constar, em auxílio da secretaria 2º verei e presente ata que assino. Vera Paula Paiva. VR

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se o Conselho Departamental da E.P.C. sob a presidência do Prof. Stelio Magno Romano estando presente os seguintes membros: Prof. Francisco de P. S. Flays, Stelio Henner, Leônio Garcia, Antônio de S. Ferreira Jr., Carlos Alberto Depa, Almijo Manicci, Boníacio F. Shorina e Silva, Stelio H. J. Beaf, Ruy T. Schneider, Fernando Guilleme Sanches, presidente do Distrito Acadêmico e Ricardo Lourej representante dos alunos. Dando inicio aos trabalhos o senhor Diretor deu conhecimento aos membros do Conselho de Ofício a ele dirigido pelo Prof. Pe. São Pedro relativo a política de contenção de despesas a ser adotada pelas diversas entidades da PUC, tendo em vista a situação financeira da Universidade. A seguir, o presidente propôs ao Conselho os seguintes itens, para regulamentação do sistema de exames: 1) Permissão aos alunos de repetir três vezes uma disciplina; 2) Permissão aos alunos de desistir de um exame, no qual estiver matriculado, até vito semana após o inicio das aulas da disciplina, desde que o chefe do Departamento autorize; 3) Para efeito de classificação nas disciplinas do Grupo I, os alunos reprovados por não comparecimento à 1^a prova terá sua média final dividida por dois. O Conselho deliberou aprovando os itens acima. Prosseguindo, foi dada a palavra ao Prof. Almijo Manicci, digo, ao Prof. Ferreira, relator do processo de transferência do senhor Carlos Augusto Rennio Frangues. Após o relato o Conselho deliberou negando a transferência. A seguir o prof. Leônio relator do processo de transferência de Silvio Roberto Corrêa propôs a não conclusão da ensanya, tendo o Conselho deliberado de acordo com o relator. Continuando o Prof. Beaf, relator do processo do Sr. Ronaldo Segurado de Andrade Pontes em conhecimento da situação escolar do requerente, tendo o Conselho deliberado negar a paternidade do mesmo. Prosseguindo o Prof. Almijo, relator dos pequenamentos, dos senhores Arsenio dos Santos e José Pereira Coelho de Souza de solicitação de matrícula em si no subsequente, propôs que

a mesma foi concordada, tendo em vista a decisão do Conselho Departamental da Câmara do C.T.C. de doze de outubro. Após os debates o conselho deliberou aceitando o parecer do relator. Foi aprovado o Edital do concurso de habilitação para o curso de Engenharia (10 ~~prêmios~~ vagas), a ser realizado em julho próximo, tendo trazido da parte do Presidente do Diretório Acadêmico, restrições quanto ao número de vagas. A seguir foi dada a palavra ao Presidente do D. A. que discorreu sobre o problema da prorrogação do prazo de inscrição no concurso de habilitação de maio último. Depois, a seguir, a matrícula dos candidatos aprovados que haviam sido prejudicados, no seu entender, com essa prorrogação. Foi apontado pelo Prof. Almyr Maruia, que perguntou a significação de "aprovados no vestibular". Tendo o Presidente do D. A. declarado, que no seu entender, eram todos os candidatos que não haviam obtido zero ou deixado de comparecer à prova. Após os debates o conselho deliberou não adotando a proposta do Presidente do Diretório Acadêmico. Foi levado conselho, pelo senhor diretor, proposta do Secretário Geral da P.D.C., a qual sugeria a entrada dos excedentes mediante exame de suficiência. Discutido o problema pelo conselho este resolveu nomear uma comissão para estudar a legalidade de tal exame. A comissão encarregada disto estudo ficou assim constituida: Prof. Icaro Garcia, Prof. Antônio de S. Bento Jr. e Dr. José Paz Montes. Fazendo mais havendo a tratar, foi encarregada a sessão, da qual para constar, na secretaria, lavrou a presente ato que assinou. *Hugues Baffour Rodriguez Abreu*

Aos quatorze dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica sob a presidência do Míster Stelio Drago Romano, estando presente os seguintes membros: Dr. José Stravak, S.J., Dr. Francisco X. Rose, S.J., Prof. Icaro Garcia, Stelio Drago-Romano, Severo Leal, Domicio Falcão Moreira e Silva, Almyr Maruia, Antônio de S. Bento Jr., o representante dos alunos Ricardo Boury e o Presidente do Diretório Acadêmico Fernando Guilherme Sanchez. Aberta a sessão pelo senhor Diretor, foi dada a palavra ao Prof. Domicio relator do pedido de manjaria em sêne subsequente dos senhores Angio Banco Vilaca e Lages Luiz Bópes Teixeira. Após o relato, do professor, o conselho deliberou negando a pretensão dos requerentes. A seguir foi indicado o nome do Prof.

Domicio como relator do processo de validação do diploma do sr. Stuio Giulio, tendo o Conselho deliberado acitá. O senhor Díctor, a seguir, passou a presidência do Conselho ao Vice-Díctor, prof. Stélio Drago Roman, para que fosse tratado o terceiro item da ordem do dia - comunicação da decisão da Reunião da Câmara do C.T.C. de 5 do corrente. Antes de deixar o reúnto o Díctor comunicou aos membros do Conselho que não recorreria da decisão da Câmara do C.T.C. Assumiu a presidência pelo Prof. Leal, isto dei prosseguimento aos trabalhos. O Prof. Domicio solicitou a palavra e comunicou aos membros do Conselho, que pensava haver razões suficientes para recorrer da decisão da Câmara, especialmente, por achá-la que a mesma não tinha conhecimento pleno das razões que haviam levado o Conselho a negar matrícula aos alunos não classificados. Após os debates o Conselho deliberou contra a proposta do Prof. Domicio, isto é, não recorrer da decisão da Câmara.

O Prof. Leal, a seguir, propôs que fosse lançada uma oração, o que foi acitado pelo Conselho, tendo esta sido redigida e aprovada, por unanimidade, como segue: "Considerando a situação criada pela campanha publicitária em torno da matrícula dos candidatos ao curso de Engenharia de Operações, não compreendidos mais 40 vagas precisamente fixadas; considerando que a Escola Politécnica, apenas para evitar polêmica que nada constrói, além o presente momento não se manifestou publicamente a respeito da mudança do critério de aprovamento de candidatos após a realização do Concurso de habilitação; considerando que não é desejo do Conselho Departamental trazer problemas à Unidade; O Conselho Departamental resolve: - a) São uocer ao Conselho Universitário da decisão da Câmara do Centro Técnico Científico tomada em reunião de 5 de maio de 1966; - b) uiteras, entretanto, o seu ponto de vista contrário à admissão dos referidos candidatos, com a convicção de que esta admissão não consultaria aos interesses do ensino da Escola Politécnica; c) reafirmar seu integral apoio ao Prof Stélio Drago Roman, V. D. Díctor da EPUC, que tem sido o fiel intérprete do pensamento deste Conselho na questão em causa.

A seguir o Conselho deliberou enviar cópia desta moção ao Magnífico Reitor da U.L.C. e à Câmara do Centro Técnico Científico. Prosseguindo os trabalhos o Conselho deliberou sugerir ao senhor Díctor que a matrícula dos candidatos à primeira série do curso de Engenharia de Operações, beneficiados pela decisão da Câmara do C.T.C., fosse efetuada de 13 a 20 de junho do corrente ano. Sobre mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

qual para constar, em Secretaria fasse a presente ata, que assino
Fayram local Dominguez Alonso

Ces vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, sob a presidência do Doutor Hélio Drago Romano, estando presente os seguintes membros: Pe José Maravak, SJ, Pe Francisco X. Roser, S.J., Profs. Mário Fr. Herrera, Ruy T. Schneider, Teóso Garcia, Lelio Albuquerque (substituindo o Prof. Almász Ghamioi), Antônio de S. Pereira Jr., Lelio S. Lacerda Leal, Domicio T. Moura e Silva, Carlos Alberto Depa e a secretária da Escola e o representante dos alunos Ricardo Knauf. Foi aberta a reunião pelo Doutor Hélio Drago Romano, e iniciado comum com os membros do Conselho ler o Magnífico Regimento, em princípio, os termos do Edital do Concurso de habilitação de julho próximo, solicitava porém o re. estudo da matéria, tendo em vista os futuros gastos que acarretaria a admissão de uma nova turma. Fosseguido o senhor Doutor seu carta, por ele enviada à Reitoria, versando sobre os gastos possíveis com a admissão de nova turma. Foi debatido o assunto em pauta, tendo o Conselho deliberado a favor da realização do Concurso de habilitação por 6 votos a favor e quatro contra e uma abstenção. Fosseguido, foi levada a apreciação do Conselho o recurso do sr. Ronald de Souza Andrade Pinto, no qual este solicitava permissão para realizar segundas chamadas de provas finais do ano letivo de 1965. O relator do processo, Prof. Leal, esclareceu que havia sido negada esta permissão por não ter o requerente condições exigidas pelo Regimento Interno, tais como frequência às aulas e número de trabalhos realizados ao longo do ano. Deliberou o Conselho negar a pretensão do requerente, por 5 votos contra à concessão e 3 abstenções. Dada mais havendo a votar, foi encerrado a sessão, da qual para constar, em Secretaria fasse a presente ata, que assino.
Fayram local Dominguez Alonso.

Hélio Drago Romano

Ces vinte e dois dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica da PUC sob a presidência do Doutor Hélio Drago Romano, estando presente os seguintes membros: Ruy T. Moura e Silva, Teóso Garcia, Carlos Alberto Depa de Oliveira, Domingos de Castro da Rosa Tº, Lelio S. Lacerda Leal, Pe José W. Maravak SJ, Ricardo Knauf, representante dos alunos, Euclides Guilherme Sánchez presidente do DA e a secretária da Escola. Iniciando os trabalhos o presidente do Conselho Departamental apresentou aos membros do Conselho o professor

Domingos de Castro Sá Reis Fº o novo coordenador do curso de Engenharia de Operações. Proseguindo daí a palavra ao Prof. Domício relator do pedido de regularização de diploma de Engenharia Civil Giulio, tendo sido o seguinte o parecer do relator: "Engenheiros assim ao Conselho: 1) que acerte como boa a documentação apresentada e submeta o intuito da uma entusiasta com uma comissão de professores da E.PUC especializados no campo estrutural, a fim de esclarecer as divergências referentes aos estudos feitos em Resistência dos Materiais, Estatística das Construções, Estabilidade, Concreto, Estruturas de Madeira e Ocos e Pontes; 2) que persistindo as divergências, a opinião da Comissão, seja o intuito submetido a provas versando sobre suas disciplinas; 3) que caso se julgue oportuno, seja feita consulta oficial ao Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura quanto ao diploma e currículos apresentados. Após os debates o Conselho deliberou chamar o interessado a fim de ser entrevistado por um grupo de professores, bem como, consultar ao C.R.E.T., sobre as atribuições que seriam das ao regente no caso de ser seu diploma regularizado. A seguir, o Prof. Domício, relator do projeto em que alunos da 2ª série de Engenharia de Operações solicitaram permissão para serem promovidos, à série subsequente, caso obtivessem aprovação em um número mínimo de doze disciplinas. O parecer do relator foi pela não concessão, esclarecendo porém, que nenhuma solução para o assunto em pauta, caso o Conselho aceitasse a proposta que seria feita a seguir pelo coordenador do curso de Engenharia de Operações. Proseguindo, o presidente da reunião falava ao Prof. Sá Reis Fº que propôs lucrativa e vantajosa para Engenharia de Operações. Após os debates o Conselho deliberou ^{admitir} as propostas como se segue: 1º Período de créditos para Engenharia de Operações: Cultura Humanística I - 2-0-0, Matemática I - 5.2.0, Física I - 3-1-2, Mecânica I - 3.1.0, Química III - 2.0.2, Desenho I - 3.0 — 2º Período de créditos: Cultura Humanística VI - 2-0-0, Matemática II - 5.2-0, Física II - 3-1-2, Mecânica IV - 3-2-0, Lábilismo Sumário e Estatística - 3-0-0, Desenho II - 1-3-0 — Engenharia de Operações - Mecânica - 2ª série (1º semestre) Religião II - 1-0-0, Mecanismos e Dinâmica das Máquinas - 2-1-0, Termodinâmica e Transmissão de calor - 2-2-0, Materiais de Construção Mecânica - 3-0-3, Resistência dos Materiais - 3-1-0, Tecnologia Mecânica 4.0.3, Desenho de Máquinas - 0-2-0 — (2º semestre) Religião II - 1-0-0, Mecanismos e Dinâmica das Máquinas - 2-2-0,

Cermodinâmica e Transmissão de labor - 3-1-0, Resistência dos Materiais - 2-2-0, Tecnologia Mecânica - 30-2, Desenho de Máquinas - 0-2-0, Elétrica - 2-1-2, Mecânica dos Fluidos - 2-0-2 - 3^a Série (1º semestre) Doutrina Social e Ética - 1-0-0, Máquinas Técnicas 3-0-2, Órgãos de Máquinas 4-2-0, Economia Industrial e Métodos de Trabalho - 2-0-0, Administração e Organização Industrial - 3-0-0, Manutenção e Lubrificação - 3-0-0, Laboratório - 0-0-4 - (2º semestre) Doutrina Social e Ética - 1-0-0, Máquinas Operadoras - 3-0-2, Processo de Fabricação - 3-0-0, Máquinas Operadoras Hidráulicas e Pneumáticas 2-0-2, Máquinas Transportadoras - 2-1-0, Economia Industrial e Métodos de Trabalho - 3-0-0, Administração e Organização Industrial 3-0-0, Laboratório - 0-0-4, Engenharia de Operações - Elétrica - 2^a série - (1º semestre) Religião - 1-0-0, Matemática III - 4-2-0, Termodinâmica e Transmissão de labor - 3-0-0, Resistência de Materiais 3-2-0, Circuitos - 3-2-4, Tecnologia Mecânica - 2-0-2, (2º Semestre) Religião II - 1-0-0, Mecânica dos Fluidos - 3-1-0, Máquinas Técnicas - 3-0-0, Circuitos Elétricos - 4-2-3, Circuitos 3-2-4, Tecnologia e Materiais Elétricos 3-0-2 - 3^a Série (1º Semestre) Doutrina Social e Ética - 1-0-0, Máquinas Hidráulicas 3-0-0, Administração e Organização Industrial - 2-0-0, Elétrica Aplicada 3-1-3, Máquinas Elétricas e Controles 3-2-3, Medidas Electromagnéticas 3-1-3, Laboratório de Máquinas Técnicas e Hidráulicas - 0-0-3 - (2º Semestre) Doutrina social e Ética - 1-0-0, Administração e Organização Industrial - 3-0-0, Máquina Elétrica e Controles - 5-2-3, Produção, Transmissão e Distribuição - 5-2-0, Aplicações da Eletricidade - 3-0-0, Instalações Elétricas - 3-0-3, Engenharia de Operações - Edificações - 2^a série (1º semestre) Religião II - 1-0-0, Instalações 2-1-0, Topografia e Aerofotogrametria 2-0-2, Elementos de Cálculo Estrutural 2-2-0, Resistência dos Materiais 3-2-0, Elementos de Hidráulica - 2-1-0, Materiais de Construção 2-0-3 - Desenho para Construção Civil - 0-4-0 - (2º semestre) Religião 1-0-0, Instalações - 2-3-0, Topografia e Aerofotogrametria - 0-4, Elementos de Cálculo Estrutural 3-1-0, Equipamentos de Construção 1-2-0, Confiabilidade e Legislação 2-0-0, Desenho para Construção Civil - 0-4-0, Prática Profissional 0-0-4. O presidente do Conselho, a seguir, comunicou que o Prof. Heitor Moura Júnior havia solicitado dispensa do cargo de representante da Escola Politécnica junto ao P.R.E.A e para substituí-lo sugeriu o nome do Prof. Ruy Flachs Schmid, tendo o Conselho aceitado a proposta. Foi em seguida feita a votação, foi encerrada a sessão, da qual para constar havia a presente ata que assinou Drs. em Confiança Álvaro

Aos vinte e nove dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e seis, reuni-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica da P.U.C. sob a presidência do Prof. Elcio Vilaça Romano, estando presente est os seguintes membros: Prof. Domingos de Sa Reis Filho, Carlos Alberto Ferreira de Oliveira, Aluysio Manoel, Anselmo Schneider, Teófilo de Souza, Stélio de Freitas, Benício F. Macêdo e Silva e o representante dos alunos Ricardo Louy e a secretaria. Aberta a sessão pelo presidente, foi lida a ata da reunião anterior. Esta foi aprovada com as seguintes retificações: currículos de Engenharia de Operações - 3^a série Preparatória 1º semestre - Manutenção e Lubrificação 30.3 ao em vez de 30.0.; Engenharia Elétrica - 1º e 2º semestre. Circuitos Elétricos e Magnéticos ao em vez de Circuito; Edificações - 2^a série - 2º semestre incluir: Materiais de Construção - 2.0.2. De seguida, prosseguimento, foi dada a palavra ao Prof. Leal, relator do processo de revisão dos diplomas (de revisão) de pós-graduação dos Profs. João Rizzo e Luiz Augusto Bourdó Brasil, que propôs foram deferidas aspetivas dispensando-os de qualquer prova de revisão. O conselho aprovou e o Director decidiu encaminhar os processos à Rectoria para a mesma revisão. A seguir, o professor Sa Reis F., propôs os seguintes currículos e caídas horárias para a 3^a série de Engenharia de Operações: Edificações: 1º semestre - Doutrina Social e Ética 1.0.0, Técnica das Construções 2.1.2., Estruturas de Madeira e Alumínio 2.2.0, Desenho e Projeto de Arquitetura 2.4.0, Saneamento e Drenagem 2.2.0, Mecânica dos Solos e Fundações 2.0.2, Administração e Organização Industrial 2.0.0, Prática Profissional II - 0.0.4; 2º semestre: Doutrina Social e Ética 1.0.0, Técnica das Construções 2.1.4, Estruturas de Concreto 3.3.0, Desenho e Projeto de Arquitetura 1.3.0, Redação Técnica, Especificação e Orçamento 1.2.0, Administração e Organização Industrial 3.0.0. Prática Profissional II 0.0.6.; O conselho aprovou integralmente. Prof. Benício solicitou, a seguir, que a cadeira de Termodinâmica e Motores da 3^a série Civil fosse substituída pela cadeira de Elementos de Arquitetura, tendo o conselho aprovado. Foi também aprovada a solicitação do Prof. Leal de que as cadeiras de Telefonia e Telegrafia fossem consideradas eléticas para a 5^a série - Eléctronica Industrial. Prosegundo, Prof. Benício propôs que a cadeira de História das Edificações, passasse a ser optativa para toda 5^a série civil, e que, a cadeira de Tratos e Viação fosse passasse a ser optativa para a especialidade de Planejamento Urbano e

Edificações. Foi aceita a proposta. O Diretor pediu aos professores que componham qualquer problema, quanto a programação das aulas do 2º semestre. Em sua oração, os chefes de Departamento, declararam não ter ainda professores das cadeiras de Cultura Geral. O senhor Diretor solucionou, então, que deixassem em aberto o horário para as referidas cadeiras. Vendo prosseguimento o presidente do conselho, comunicou que havia aceito o pedido de demissão do professor Leal e que para substituí-lo haveria nomeação o Prof. Bernardo Vasconcelos. A seguir, propôs que, constasse em ato, um voto de louvor ao Prof. Leal pela dedicação e eficiência com que havia desempenhado os cargos de Viz. Munic. e de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, tendo, a seguir o Professor Leal agradecido. Sada enunciado a Hora, foi encerrada a sessão, da qual para constar fizeram a presente ata que assino - Augusto Leal Domínguez Alonso - secretária.

Os díz dias de mês de setembro de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica da PUC, sob a presidência do Dr. Dr. Silvio Wraga Romano, estando presente os seguintes membros: Drs. Domingos de la Riva F., Silviano Moreira Flerner, Leônidas Garcia, Almírio Manoel, Carlos Alberto Sarpa de Oliveira, Bernardo Vasconcelos, Tomásio T. Grauia e Silva e o representante dos alunos Ricardo Koenig e a secretaria. Aberta a sessão pelo presidente, foi lida a ata da reunião anterior, tendo esta sido aprovada. Vendo prosseguimento o prof. Domingos de la Riva F. propos修改 no Regimento Interno da E.P.U.C., a fim de que dele constasse o Curso de Engenharia de Operações. Bida a proposta, esta foi discutida, tendo sido aprovado o que se segue: Art. 34. Os cursos de Graduação, destinados à formação de engenheiros, são os seguintes: 1. Engenheiro, ministrado em cinco anos; 2. Engenheiro de Operações, ministrado em três anos, ambos desdobrando-se em Curso Fundamental e Curso Profissional. § 1º. O curso Fundamental de Engenharia ... (não há modificação neste parágrafo). § 2º. Os cursos Profissionais ... (não há modificação neste parágrafo) § 3º. No curso de Engenharia de Operações, o Curso Fundamental é ministrado em um ano, destinando-se à formação básica comum e os cursos Profissionais em dois anos, destinando-se à formação dos alunos para os seguintes ramos: 1- Engenharia Civil Edificações; 2- Engenharia de Operações Civil-Edificações; 3- Engenharia de Operações Elétrica; 3- Engenharia de Operações Mecânica. Antigo 35.

§ 1º 2º... (não há modificação). § 3º A EPVC instituirá outros Cursos Profissionais sempre que a solicitação o recomende, incluindo para os Cursos de Engenharia de Operações. A seguir o Professor Leano Garcia, relator do Processo de solicitação de reabertura da matrícula do senhor José Antônio Botega, em seu parecer, dando o prof. Aluys Maurício solicita vista de processo, o julgamento foi adiado para a próxima sessão do Conselho. Hada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual para constar, em secretaria houve a presente ata que assinou Imriam Leal Dominguez Alonso

dado Dr.º Quirino

Aos dezessete dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e seis reuniram-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica, em sessão extraordinária, sob a presidência do Prof. Helio Braga Romano, estando presentes os seguintes membros: Prof. Domício Falcão Moura e Silva, Leano Garcia, Aluys Maurício, Carlos Alberto Surpa de Oliveira, Armando Vassonello, Domingos de la Riva Filho, para decidir sobre a realização do Concurso de habilitação unificado. Após os debates o presidente do Conselho formulou os seguintes quesitos: 1) Se julga em si mais conveniente para EPVC o exame comum? Os membros do Conselho, por unanimidade, responderam negativamente a este quesito. 2) Se julga mais conveniente para EPVC, tendo em vista todas as condições concretas e particulares, o exame comum? Por sugestão dos membros do Conselho este quesito foi modificado passando a ter a seguinte redação - Entrega ao Centro Técnico - científico e a Reitoria a solução da consulta anterior? E este quesito os membros do Conselho deliberaram assim. Hada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual para constar, em secretaria, houve a presente ata que assino. Imriam Leal Dominguez Alonso — VR

Aos vinte um dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e seis reuniram-se o Conselho Departamental da Escola Superior Técnica da PUC, sob a presidência do Prof. Helio Braga Romano estando presente os seguintes membros: Pe José Marak S.J., Dr. Quirino, Dr. Xavier Rossi, S.J., Profs: Domingos de la Riva Tº, Domício Falcão Moura e Silva, Leano Garcia, Armando Vassonello, Aluys Maurício, Carlos Alberto Surpa de Oliveira e o representante dos alunos Ricardo Júnior. Iniciando os trabalhos o presidente deu (os quesitos fôr dig) conhecimento das decisões tomadas, na sessão anterior do Conselho, aos membros que não haviam comparecido a mesma. Tendo o representante dos

alunos senhor Ricardo Krouse solicitado que constasse da ata sua aprovação do decidido na reunião anterior do conselho. O seguir foi disertado o segundo item da ordem do dia: Aprovação dos Regimento do Diretório Acadêmico da E.P.U.C. O conselho deliberou estudar o mesmo antes de sua aprovação, para tanto foi nomeada uma comissão composta pelos Sejs José Domingo Maravá SJ, Prof. Almro Maurício e o representante dos alunos Ricardo Krouse. Tendo em vista a suspensão das aulas em plena universidade foi apresentada uma recomendação aos chefes de Departamento no sentido de que os alunos da E.P.U.C. não venham ser prejudicados quer nas provas quer nas frequências das diversas disciplinas. 1º) As provas marcadas para o período de suspensão de aulas devem ser realizadas em data a ser marcada pelos respectivos chefes de Departamento. 2º) Os alunos da E.P.U.C. têm a frequência assegurada a todas as aulas programadas durante o período de suspensão das mesmas, isto é, de 21 a 24 do corrente. Proseguindo o conselho por unanimidade aprovou, tendo vista a posição dos alunos da E.P.U.C. em relação os últimos episódios ocorridos, a seguinte moção: "O conselho Departamental da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro congratula-se com o seu Bpº Dicente pela maneira destacada com que vêm se conduzindo em relação aos últimos episódios ocorridos no setor universitário demonstrando nítido desdernimento da situação atual, e amor a sua Escola. Assim, o conselho sente-se no dever de resfumar aos alunos que os mesmos continuam a manter a sua admiração e o seu respeito, esclarecendo que a suspensão das aulas, medida adotada pela Reitoria a fim de evitar outras ampliações no âmbito da Universidade, não podera excluir apenas a Escola Politécnica, cujos alunos já se vinham mantendo afastados de qualquer movimento contrário ao verdadeiro espírito universitário. Para maisclaro a tratá, foi encenada a sessão, da qual para constar, in secretaria lamei a presente ata que assino - Francisco de Assis Dominguez Alonso - DR

For quatorze dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e seis reuniu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica, sob a presidência do Prof. Hélio Drago Romano, estando presente os seguintes membros: Prof. Armando Vasconcellos, Domingos de Castro Sá Reis Filho, Almro Maurício, Heitor Moreira Gómez, Domício Falcão Moreira e Silva, Carlos Alberto Sepa de Oliveira, f. José

Dinko Mavak, S.J., o Presidente do Diretório Acadêmico; Ronald Pinto Caneteiro, o Representante dos Alunos; Ricardo Koury e a Vice-Secretaria. Aberta a sessão pelo presidente foi dada a palavra ao Prof. Armando Vasconcellos, chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, relator do processo de Revalidação do Diploma de Henrique Alberto Boett, que propôs, tendo em vista a documentação apresentada, a aprovação do solicitado. Prosseguindo a discussão do assunto em pauta, o Prof. Heitor Moreira Henrra sugeriu que ficasse esta decisão condicionada à realização de um trabalho em estágio, de manda do chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, tudo siso esta última aceita por unanimidade pelos membros do Conselho. A seguir o Prof. Almyr Maurício propôs que fossem criadas pelo Conselho normas especiais para as revalidações de diploma a fim de facilitar os julgamentos futuros. A seguir o Prof. Porto camero leu o parecer do Prof. Scaro Garcia sobre a solicitação de reabertura da matrícula do Sr. José Antônio Ortiga. Tendo sido, o mesmo, aprovado por unanimidade. Foi dada palavra, a seguir, o Prof. Sá Reis que solicitou do Conselho que julgasse da possibilidade de oferecer a atual faixa de Engenharia de Obras as especialidades de Civil e Eletricista, tendo em vista que por decisão anterior do Conselho a referida turma só tinha a possibilidade de cursar a especialidade de Mecânica. O Conselho em sua unanimidade julgou ser, digo, decidiu que a decisão do assunto caberia melhor ao Magnífico Reitor e ao Sr. Doutor. Prosseguindo o Doutor passou a presidência do Conselho ao Prof. Almyr Maurício. Foi levado em pauta a revisão do requerimento de matrícula do Sr. Ronaldo Nogueira de Andrade Pinto. O relator Prof. Armando Vasconcellos propôs que o mesmo fosse arquivado tendo em vista não constar do mesmo qualquer

facto novo que viesse alterar a decisão anterior do Conselho. O Prof. Carlos Alberto Sepe de Oliveira solicitou ao Conselho que fosse ouvido por 10 minutos o interessado sobre o assunto, o que foi aceito tendo o Sr. Ronaldo Nequinho de Andrade Pinto apresentado suas justificativas. Após a saída do revedor senhor o Conselho deliberou aceitando a proposta do relator. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual para constar, em Vice-Secretaria, favei a presente ata que assino - Ofício da profa. Ass. de Ass.

-aos quatorze dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro sob a Presidência do Prof. Hélio Drago Romano, estando presente os seguintes membros: Professores Domício Falcão Moreira e Silva, Domingos de Castro Sá Reis Filho, Armando Vasconcellos, Aluys Maurício, Humberto Luiz Tito Portocarrero, Carlos Alberto Sepe de Oliveira, Pe. José Kravak, S.J., Francisco Flays, Pe. Félix Pereira de Almeida, S.J., o Presidente do Díretorio Acadêmico: Ronald Pinto Carretero, o Representante dos Alunos: Ricardo Tonny e a Vice-Secretaria da Escola. Aberta a sessão pelo Presidente, foram lidas as atas das reuniões dos dias vinte e um de setembro e quatorze de outubro, tendo sido aprovadas. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou que fosse parte do Conselho Departamental o Condenado dos Cursos de Extensão, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Foi solicitada, então, a presença do Pe. Félix Pereira de Almeida, S.J., Condenado dos Cursos de Extensão, para participar da reunião. Em seguida, o Prof. Francisco Flays solicitou dispensa do Conselho Departamental por não ter o Diretor do ITUC conhecimento dos problemas internos da EPUC, foi recebida a proposta ficando a votação para reunião posterior. Continuando, o Prof. Hélio Drago Romano leu o requerimento do aluno

Silvio Pinto Nunes Filho que desejava expor em Conselho os
assuntos dos alunos do Regime de Créditos. Foi concedida a
presença do aluno, por dez minutos, mas tomando parte da
discussão, com a seguinte ressalva: que o Conselho só atri-
taria matéria quando for apresentada pelo Diátrio Acadêmico ou pelo Representante dos Alunos. Em continuação foi
lida pelo Prof. Humberto Portocarrero, as Normas para o
Regime de Créditos. Foi aprovado o que se segue:

Art. 1º - Introdução: A partir de 1966, a EPUC adota o regime de créditos, que entra em vigor para os novos alunos.

§ 1º - Os cursos de Engenharia, a contar de 1966 são feitos normalmente em dez períodos regulares de créditos. A critério do Conselho Departamental, poderão ser reduzidos a 8 (oito) períodos regulares no mínimo, ou estendidos a 14 (quatorze) no máximo, respeitadas a legislações em vigor.

§ 2º - Os cursos de Engenharia de Operações admitem normalmente 6 (seis) períodos de créditos. A critério do Conselho Departamental, poderão ser reduzidos ao mínimo de 5 (cinco), ou estendidos a 8 (oito), no máximo.

§ 3º - Os processos e atos administrativos, merentes ao regime de créditos, terão normas peculiares e constituirão documento à parte.

Art. 2º - Vigência: As presentes normas ficam sujeitas a posteriores modificações por proposta do Conselho Departamental ao Conselho Universitário.

Art. 3º - Definições: Os períodos de créditos podem ser regulares ou extraordinários. Os regulares compreendem 90 dias úteis consecutivos, no mínimo. Uma unidade de crédito, ou simplesmente um crédito, corresponde, em tese, a 15 horas de aula no mínimo durante um período qualquer.

§ 1º - Não se atribuem créditos às horas consumidas em provas e exames, estudos individuais, atividades (mesmo as de caráter obrigatorio) excluídas do conceito de hora-aula e nas disciplinas em que o aluno é reprovado.

§ 2º - O trabalho de até três horas de laboratório, de exercícios em sala, ou dedicados a teses e projetos, equivale a uma hora de preleção.

§ 3º - Os períodos extraordinários de créditos poderão ser oferecidos a critério do Conselho Departamen-

tal, ao final de cada período regular.

Art 4º - Fixação do número de créditos. Cabe ao Conselho Departamental fixar por período e por disciplina, o número total de créditos necessários à qualificação de um aluno para receber seu grau acadêmico. Esta fixação deverá ser feita no início de cada período.

§1º - O número total de créditos, exigido em determinado currículo não poderá acarretar quantidade de horas aula inferior ao tempo mínimo fixado na portaria 159, de 23 de junho de 1965, do MEC.

§2º - Em todos os currículos, sejam os básicos (quatro ou dois primeiros períodos), sejam os profissionais (seis ou quatro períodos), o número máximo de créditos será normalmente, de 25 por período, totalizando 250 e 150 créditos ao final dos cursos de licenciatura de 10 períodos e 6 períodos, respectivamente.

§3º - As disciplinas complementares estão incluídas nestes 250 e 150 créditos.

§4º - Em qualquer curso da EPVC, os créditos atribuídos a uma disciplina serão válidos até o 14º ou 8º período (contando a partir da matrícula na Escola) para os cursos de 10 ou 6 períodos respectivamente.

Art. 5º - Organização dos currículos. A EPVC promove cursos em dois níveis distintos: Nível Fundamental, e Nível Profissional.

§1º - Esses níveis, Fundamental e Profissional, constituem os níveis de graduação, cujas disciplinas se enquadram em uma das seguintes categorias: a - Disciplinas básicas, b - Disciplinas profissionais. c - Disciplinas complementares.

§2º - Cada Departamento organizará currículos-padrões, oferecendo opções aos alunos, de modo que o número de disciplinas propostas e os respectivos créditos elas permitam satisfazer a todas as condições nos prazos fixados no Art 1º.

§3º - Em geral um currículo-padrão compreenderá seis disciplinas por período (sejam básicas, profissionais ou complementares) e carga semanal de 28 horas (inclusive laboratórios e aulas de exercícios).

§4º - As disciplinas devem admitir normalmente, a seguinte distribuição de

créditos: a - básico: 30% . b - profissionais: 60% . c - complementares: 10%. § 5º - Em cada Departamento, o professor Orientor ajudará os alunos na opção de disciplina e currículos. Art. 6º - Pré-requisitos. Um aluno só poderá cursar uma disciplina, quando satisfizer seus pré-requisitos, isto é, for aprovado nasfulas de que ele dependa. § 1º - Cada Departamento indicará, explicitamente, no início do período, as disciplinas que servam de pré-requisito às outras cursadas em períodos subsequentes. § 2º - O chefe de Departamento submetrá a lista de pré-requisitos ao Conselho Departamental. Art. 7º - Verificações do Aproveitamento. Conforme a natureza da disciplina, o aproveitamento dos alunos será verificado por meio de provas escritas, testes, relatórios, projetos (inclusive defesa) e estágios (inclusive defesa). § 4º - Em qualquer tipo de verificação do aproveitamento, cada aluno receberá um grau, variável de zero a dez, com aproximação até décimos. § 2º - A cada aluno serão atribuídos dois graus de qualificação por disciplina: o primeiro de peso 2 (dois), representará o aproveitamento da matéria parcialmente lecionada; o segundo, de peso 3 (três) resultante de prova escrita ou projeto em sala, indicará o aproveitamento de toda a matéria studada no período. § 3º - Para estabelecer o primeiro grau de qualificação, os Departamentos classificarão suas disciplinas em 3 grupos: Grupo I - em que o primeiro grau resultará de uma prova escrita (ou de um estágio com defesa), realizada no meio do período. A defesa, normalmente escrita, poderá ser oral, quando autorizada pelo respectivo Chefe de Departamento. Grupo II - em que o primeiro grau sairá da média aritmética da totalidade das notas de 3, 6, 9 ou 12 testes em sala, relatórios dos trabalhos de laboratório, ou projetos (com defesa), distribuídos ao longo do período. Grupo III - onde aquele grau advirá da média aritmética entre a nota de uma prova escrita, realizada no meio do período e a média da totalidade das notas de 3, 6, 9 ou 12 testes em sala, relatórios dos trabalhos de laboratório, ou pequenos projetos (com

defesa), distribuídos no decorrer do período. § 4º - O número de testes em sala, ou de relatórios dos trabalhos de laboratório ou também de projetos, será fixado pelo professor da disciplina, (com aprovação da Chefe do Departamento), que o divulgará na abertura do curso. § 5º - O aluno que faltar a provas ou testes, ou que não apresentar os projetos, estágios e relatórios nas datas fixadas, receberá grau zero. § 6º - Em princípio, não haverá segunda chamada de exames, nem nenhuma verificação. Art 8º - Sistema de Aprovação - Exigem-se duas condições preliminares de aprovação em qualquer disciplina: a - frequência mínima de $2/3$ das horas de aula ministradas. b - nota mínima de 3 (três) no segundo grau de qualificação. § 1º - Nas disciplinas dos grupos II e III, ainda é mister uma terceira condição preliminar: grau mínimo 3 (três) em cada um dos $2/3$ dos testes, relatórios ou projetos propostos. § 2º - Será aprovado numa disciplina o aluno que obtiver nota igual ou superior a cinco, na média entre os 1º e 2º graus de qualificação, com pesos 2 e 3 respectivamente. Art. 9º - Classificação dos Alunos - Todos os alunos serão classificados em função do rendimento acadêmico por período, através de um grau relativo, que representa a soma dos pontos divididos pela soma de créditos. § 1º - Para classificar os alunos do Curso Fundamental, o respectivo Departamento calculará as médias dos que terminarem este curso somando as razões $\frac{\sum \text{pontos}}{\sum \text{créditos}}$ (de cada um dos períodos) e dividindo por 4 ou por 2, para os cursos de 10 ou de 6 períodos respectivamente. § 2º - Nos cursos profissionais, cada Departamento tirará a média final dos alunos, levando em conta as razões obtidas no Curso Fundamental. § 3º - Todas as médias serão levadas até a 1a. casa decimal, obedecida a convenção do algaismo 5, antecedido de par ou ímpar. § 4º - A cada disciplina corresponde uma parcela na soma dos pontos; esta parcela resultará da média multiplicada

cada pelo número de créditos na disciplina. § 5º - O aluno reprovado em qualquer disciplina, seja pela média, seja pela frequência, não terá crédito nenhuma disciplina. Para calcular sua média final no período, manter-se-á a soma de créditos no mesmo.

Art. 10º - Matrículas e Transferências - Os alunos serão matriculados por disciplina. O ato da matrícula será renovado antes do início de cada período.

§ 1º - Todas as disciplinas durarão normalmente o período letivo de quinze semanas.

§ 2º - Durante o 1º período de créditos os novos alunos deverão cursar todas as disciplinas que o integram. A partir do 2º período, os pré-requisitos condicionarão as matrículas subsequentes.

§ 3º - É vedado o trancamento de matrícula mais de uma vez na mesma disciplina.

§ 4º - Efetuado o trancamento de matrícula, o aluno deverá renová-la dentro de 2 anos no máximo, a contar do início do período em que se verificou o trancamento.

§ 5º - Encerrado o período, o aluno só poderá requerer trancamento de matrícula até a data de realização da 1ª prova, exclusivamente.

§ 6º - Os alunos matriculados em um curso profissional podem requerer transferência de especialidade, obedecido o calendário escolar e o estabelecido no art. 1º § 1º. Cabo ao Conselho Departamental decidir a pretensão.

§ 7º - Um aluno terá oportunidade de cursar 2 vezes a mesma disciplina e excepcionalmente outra vez a critério do Conselho Departamental.

§ 8º - O aluno reprovado em qualquer disciplina, seja por frequência, seja por média, renovará sua matrícula na mesma disciplina quando se lhe ofereça oportunidade, a critério do Chefe de Departamento.

§ 9º - O candidato à transferência, proveniente de outra Escola, será matriculado nas disciplinas que o Chefe de Departamento indicar, satisfeitos os pré-requisitos necessários. Essa transferência está sujeita à aprovação do Conselho Departamental.

Art. 11º - Casos avulsos - Os casos avulsos nas prestações normais serão apreciados pelo Conselho Departamental.

selho decidir que estas normas ficariam para o ano de 1967. Foi dada a palavra ao Prof. Domingos de Castro Sá Reis Filho, relator do processo de la. chamada de Galson da Cunha Tinel, o Conselho deferiu por unanimidade. Em seguida o Prof. Hélio Drago pediu aos Chefs de Departamento que lessem as emendas para o ano letivo de mil novecentos e sessenta e sete. O Chef do Departamento de Engenharia Civil informou que foi modificado o programa de Concreto Profundido, modificação esta que foi aprovada por unanimidade. Dando a palavra ao coordenador do Curso de Engenharia de Operações que apresentou os currículos do 3º e 4º períodos de créditos, foi aprovado aprovado por unanimidade. O Departamento de Engenharia Elétrica submeteu ao Conselho as seguintes alterações: desdobramento da cadeira Eletrônica I em Física Eletrônica e Eletrônica I; acrescentar Projeto como cadeira eletriva; Vias e Estações de eletriva para cadeira de currículo normal; Proteção de Sistemas Elétricos de obrigatória para eletriva; aprovado por unanimidade. O Departamento de Engenharia Mecânica não apresentou modificações, informando porém, que aguarda a chegada do Prof. Ruy Schneider para elaborar as emendas do curso de Engenharia Mecânica - Produção. O coordenador do Curso de Engenharia Fundamental não apresentou modificações. Foram seguintes as alterações do Departamento de Engenharia Metalúrgica: que a cadeira Of. I ficará incluída na cadeira Tecnologia Metalúrgica, o mesmo acontecendo, digo, acontecerá com Of. II que fará parte de Geologia Metalúrgica, aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento o Prof. Hélio Drago Romano solicitou que fosse nomeada uma comissão para regulamentar a realização das provas no ano letivo de 1967 no sentido de evitar a "cola". Aprovado pelo Conselho foi nomeada a seguinte comissão: Profs. Armando Vasconcellos, Hélio

Celso Frazão Guimarães e Celso Franco Albuquerque. Em seguida foi colocado em votação se a EPVC daria no princípio de 1967 o curso em período extraordinário de crédito, com a seguinte regimento, digo, regulamentação: I - Introdução: O Conselho Departamental da EPVC houve por bem regularizar o período extraordinário de créditos de acordo com o art. 11º das Normas do Regime de Créditos. II - Objetivos: O Período extraordinário de crédito, em januário - fevereiro de 1967, devido às circunstâncias excepcionais decorrentes da mudança do Regime Escolar, funcionará a título de recuperação, oferecendo aulas com as mesmas características do Período Regular os alunos reprovados em período normal e para aqueles atrasados por fato de reprovados anterior. A fim de que os assuntos possam ser assimilados a contento, o Conselho Departamental limita a 8 o número máximo de créditos permitido a um aluno. Esse número ficará reduzido a 6 créditos para os alunos que cursam pela primeira vez a disciplina. III - Disciplinas: A EPVC poderá oferecer as seguintes cadeiras: Matemática I, Matemática II, Física I, Física II, Mecânica I e Mecânica II - operações. A cadeira de Física não incluirá laboratório. Em consequência, os alunos reprovados na parte teórica e que não obtiverem grau 5 na média dos trabalhos práticos, ficarão impossibilitados de frequentar a disciplina no Período Extraordinário. IV - Turmas: Os alunos da EPVC (Curso Fundamental e Curso de Engenharia de Operações) e do IFVC, poderão constituir turma única, desde que os currículos o permitam. V - Créditos: Todas as disciplinas lecionadas no Período Extraordinário terão os mesmos créditos dos Períodos Regulares: Matemática I e Matemática II - 6 créditos; Mecânica I - 4 créditos; Física I e Física II - 4 créditos (mais 1 de laboratório); Física I e Física II (operações) - 4 e 5 créditos. VI - Cargas Horárias: A carga diária não deverá ultrapassar 5 horas. VII - Verificações: As verificações do aproveitamento obedecerão

ao mesmo critério dos períodos regulares; 1a. prova no mês e 2a. prova no fim do período (A média dos testes e o grau da primeira prova compõem o 1º grau de qualificação). VIII
Calendário: matrícula 2 a 7 de janeiro; início - 9 de janeiro;
1a. prova - 30 de janeiro (30 de janeiro) dia 2, a 2 de fevereiro;
Término - 24 de fevereiro. Nada mais havendo a tratar, foi
encerrada a sessão, da qual para constar, em Vice-Secretaria
lavrei a presente ata que assino - Wac de profs. Braga
Aos vinte e oito dias do mês de novembro de mil novecentos
e sessenta e seis, reuniu-se o Conselho Departamental da
Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do
Rio de Janeiro sob a presidência do Professsor Hélio
Diogo Romano e com a presença dos seguintes mem-
bros: Profs. Domicio Talcá Moraes e Silva, Armando
Vassouras, Domingos de Castro Sá Reis Filho, Aluys
Hamílio, Humberto Portocarrero, Carlos Alberto Sepe de
Oliveira, Pe. Félix Almeida, S.J., Pe. José Maravá, S.J., e
Presidente do Distritivo Acadêmico: Ronald Pinto Carne-
teiro, o representante dos alunos: Ricardo Kony e
a Vice-Secretaria da Escola. Aberta a sessão pelo Prof.
Hélio Diogo Romano que comunicou aos outros mem-
bros o pedido de demissão do Prof. Domingos de Castro
Sá Reis Filho, agradecendo a dedicação e eficiência
com que desempenhou o cargo de Coordenador do
Curso de Engenharia de Operações. Quando prosseguimento
o Presidente do Conselho solicitou que de acordo com
pedido da Reitoria, fosse estudada a possibilidade de
ser incluído na escola o curso de Engenharia de Ope-
rações Municipalista. Foi aprovado pelo Conselho, sendo nomea-
da a seguinte comissão para estudar: Profs. Domicio Talcá
Moraes e Silva, Pe. Félix Almeida, S.J. e Vito de Oliveira Mota.
Em seguida foi dada a palavra ao Prof. Aluys Hamílio,
relator do processo de transcrição do Sr. Alain Bruschacsek,
o Conselho concedeu a transcrição devendo o aluno para efe-

tivá-la trazer até o dia primeiro de março do ano vindouro o documento de validação do Ensino Secundário. Foi lido a seguir pelo Prof. Domingos de Castro Sá Reis Filho, o Edital do concurso de Habilitações ao Curso de Engenharia de Operações (1º semestre de 1957), foi aprovado por unanimidade. Em prosseguimento foi solicitada a alteração do art. 64 do Regimento Interno que ficou com a seguinte redação (q) aprovada pelo Conselho: "A 2ª chamada só será concedida mediante requerimento do interessado ao Diretor da EPVC, devidamente instruído, caracterizando comprovadamente os motivos excepcionais que o obligaram a faltar à 1ª chamada". Dando prosseguimento o Prof. Helio Diogo Romanos chamou a atenção dos membros para um quadro situado nos pilotos e denominado "Mural" que está fazendo propaganda política contra os princípios da Universidade e a Lei Suplex. O Conselho decidiu enviar carta ao Vice-Reitor, solicitando a retirada do referido quadro considerando que o mesmo não pertence nem à Escola, nem ao Diretório Acadêmico. Continuando, foi dada a palavra ao Coordenador do Curso Fundamental, relativamente ao requerimento de Walter Jukel, que solicita cursar pela 2ª e última vez a cadeira de Matemática I, foi aprovado. Prosseguindo o Prof. Portocarrero apresentou a solicitação dos alunos Decio Koëler Gonçalves da Silva, Carlos Eurico de Mendonça Fontenelle e Luciano Henrique Ferreira da Silva que desejam fazer 2ª chamada das provas. O Conselho indefiniu. Foi dada a palavra ao Prof. Aluip Maurício, que leu o Regimento Interno do Diretório Acadêmico, tendo sido aprovado pelo Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual para constar, em Vice-Secretaria lavrei a presente ata que assine-lo-a de fides. Amado Júnior
P2
Os quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis reuniu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, sob a presidência do seu Diretor Prof. Helio Diogo Romanos,

do presente os seguintes membros: Profs. Aluys Maurício, Carlos Albatz, Surpa de Oliveira, Domingos de Castro da Ribeiro Fº, Armando Vasconcello, Humberto Portocarrero, Henrique Falcão Moura e Silveira, o Presidente do D.A. Ronald Lameiras e a secretaria da Escola. Aberto a sessão pelo presidente, a secretaria solicitou que fossem ouvidos os membros do conselho quanto a possíveis modificações no Regimento Interno, a fim de que o mesmo ajuste as necessidades presentes. Após o estudo do problema foi aprovado pelo conselho o que se segue:

Art. 11. São coordenadores de ensino: a) o coordenador de ensino de pós-graduação e de pesquisa; b) o coordenador do curso fundamental; c) o coordenador do curso fundamental; d) o coordenador do curso de engenharia de operações; e) o coordenador dos cursos de extensão.

Art. 35. Os cursos profissionais serão distinguidos nas seguintes especializações: a) - No curso de engenharia civil: 1 - Estruturas - 2 - Planejamento Urbano e Edificações - 3 - Transportes - 4 - Obras hidráulicas - b) - No Curso de Engenharia Elétrica: 1 - Eletrônica - 2 - Eletrônica Industrial - 3 - Telecomunicações - c) - No curso de Mecânica: 1 - Produção - 2 - Projeto - Parágrafo 1º: somente funcionarão os cursos de especialização que contarem com uma inscrição mínima, a entidade da Diretoria da Escola. Parágrafo 2º: A EPUC instituirá outros cursos profissionais sempre que a solicitação é recomendada, inclusive para os cursos de Engenharia de Operações. Prosseguindo o Prof. Portocarrero apresentou os processos de segunda chamada dos alunos submetidos ao sistema de bônus, tendo o conselho deliberado como se segue:

José de Carvalho Túdigo - concedida para religião, negada para Matemática - Claudio Lesar Santoro, Mário Menegos Steimke, Luiz Antônio Pereira Gusmão - concedidas - João Hacife Bomeny Fº - concedida. Paulo Sergio Morenés - negada - Carlos Alberto de Queiroz Lamiugra- no - negado (Quinto) Gustavo Ricardo Fº de Melo - negado para Matemática I - Gilberto Chaves Lobo - Negada a segunda chamada especial. Foram concedidas as de: Fernando Gall - Luiz Mario de Araujo Bolar, Gustavo Ricardo A Melo, Claudio Rezor, Maria de B. Lobo, José Viana de Castro Neto, Sebastião de Souza dos Anjos, Isaac Gerald Wolk - A seguir foi concedida a matrícula no curso de Período Extraordinário de Créditos a Otávio Roberto Franzen e Meyer Weksler. Nada mais havendo a tratar, foi encar-

nada a sessão, da qual para constar, em secretaria havia presente esta que assina
Hippolyte Beaumont Rommiguez Alonso - *deus Dm. Roman*

Dos quatro dias do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta e sete reuniram-se o Conselho Departamental sob a presidência de seu Mº Doutor Prof. Sclerio Drago Roman, estando presente os seguintes membros: Prof. Celso F. Albuquerque (presidente do Chefe do Departamento de Mecânica), Prof. Humberto Portocarrero, Prof. Sclerio M. Henrique, Prof. Domício F. Moura e Silva, Pe Felix Almeida, S.J., Prof. Armando Vasconcellos, Prof. Francisco J. Flangs, Prof. Carlos Alberto Serpa de Oliveira, Prof. Francisco de Paula da Paixão Bielhars, o representante dos alunos Roberto Mariano da Silva, o presidente do D.A. e a secretaria da Escola e outras o Prof. Melim Celso Freitas membro da comissão encarregada da excusação do anteprojeto das Instruções ao corpo docente e discente. Aberta a sessão pelo presidente, do Conselho, foi dada a palavra ao Prof. Portocarrero relator do recurso do ~~processo~~ (de cassação) do aluno Maria Lardigau. Após os debates o Conselho concedeu a 2ª chamada ao requerente. A seguir o Prof. Paixão relator do processo de pedido de 2ª chamada do aluno Ademir Cruz ~~expõe~~ a causa, tendo o conselho convidado. Proseguindo a sessão, foram lidas as "Instruções" apresentadas pela comissão encarregada deste trabalho, sendo as mesmas estudadas e modificadas pelo Conselho, que deliberou aceitar a parte relativa ao corpo discente, tendo decidido que para aprovação final estas deveriam sofrer pequenas modificações ~~relativas~~ ~~relativas~~ a redação. Para o julgamento da parte das "Instruções" ao docente o Conselho deliberou julgá-las em uma próxima sessão. Havia mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual para constar, em secretaria haveria a presente esta que assino - Hippolyte Beaumont Rommiguez Alonso

W2
Dos cinco dias do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta e sete, reuniram-se o Conselho Departamental da EPUC sob a presidência do Prof. Sclerio Drago Roman, estando presente os seguintes membros Profs. Celso F. Albuquerque, Domício F. Moura e Silva, Humberto Portocarrero, Armando Vasconcellos, Pe José Marinho, S.J., Pe Felix Almeida, S.J., o Presidente do D.A. Ronald Carreiro, o representante dos alunos Roberto Mariano da Silva e a secretaria da escola. Iniciada a sessão o presidente solicitou ao Prof. Romão que fizesse a exposição dos seus trabalhos relativos a Programas e Planos para o curso de Engenharia de Operações Mecanizadas.

Após o estudo dos assuntos em pauta foi aprovado como se segue: Período de Engenharia de Operação Especialidade: Civil. Municipalista. 1º Período - Cultura Humanística I 2.00. Matemática I 5.2.0, Física I (Mecânica Física, Mecânica dos Fluidos, Termodinâmica, Transmissão do calor. 3.1.2, Mecânica I 3.1.0, Química 2.0.2, Desenho Técnico 1.3.0 - 2º Período - Cultura Humanística VI - 2.00, Matemática II - 5.2.0, Física II (Teoria da Eletricidade, Campos, Luísito, Eletrônica) 3.1.2, Mecânica II 3.2.0, Láser e Ilumínico e Estatística 2.1.0, Desenho Técnico 1.3.0; 2º ano - 1º Período - Religião II 1.0.0, Resistência dos Materiais - 4.2.0, Topografia e Aerofotogrametria 2.0.2, Materiais I 2.0.3, Elementos de Sisteknica 2.2.0, Elementos de Elektrotecnica - 2.2.0, Economia e Organização Industrial 3.0.0; 2º Período - Região II - 1.0.0, Elementos de Estática das Construções 3.2.0, Geodados Topográficos 0.0.4, Materiais II 2.0.1, Instalações Técnicas 2.2.0, Elementos de Arquitetura 1.3.0, Saneamento Urbano 3.2.0, Administração 3.0.0, 3º ano - 1º Período - Ética Profissional 1.0.0, Estabilidade e Desenho Estrutural 4.4.0, Construção Civil I 2.1.3, Mecânica dos Solos e Fundações 2.0.2, Infraestrutura Urbana 2.3.0, Administração Municipal 2.0.0, Prática Tecnológica 0.0.3; 2º Período - Dominação Social 1.0.0, Desenho de Urbanizações 1.3.0, Construção Civil II - 2.1.2, Estradas e Pavimentação 4.1.2, Técnica Rural 2.1.0, Elementos de Urbanismo 2.1.0, Técnica Técnica Municipal 2.0.0, Prática de Construção 0.0.4

A seguir foram discutidas e finalmente aprovadas as "Instruções para o corpo Docente", sendo que a redação final deveria ser submetida novamente a Conselho. Prosseguindo o Prof. Portocarrero solicitou que os estudos dos pedidos anatascada pela terceira vez nas disciplinas (sistema de bônus) fossem julgados em outra sessão. Sada mais havendo a tarefa, foi encerrada a sessão, da qual para constar houve a presente ata que assinou: Higinio heaf Rodriguez Alonso - Secretaria - MZ

Dos nove dias do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta e sete, reuniu-se o Conselho Departamental da EPUC, sob a presidência de seu Mestre Helio Drago Romano, estando presente os seguintes membros: Prof. Helio F. Albuquerque, Nicanor J. Freyre e Silva, Francisco de Paula da Paixão Diniz; Armando

Vasconcelos, Huberto Portocarrero, Dr. Félix Almeida, SJ., o Presidente do D. A. Ronald P. Carretero, o representante dos alunos Roberto Manzano da Silva e a secretaria da escola. Aberta a sessão pelo senhor presidente foi ouvido o prof. Portocarrero relatos de pedido de trancamento de matrícula do aluno Tito Bivio de Buna Figueira em época especial. O Conselho deliberou conceder devendo o requerente se submeter as normas em rigores de acordo com o Regimento Interno. A seguir foi encerrada a 2ª chamada da prova do 2º grau de qualificação aos alunos João Eduardo Binis e Paulo Benam (Matemática I e Química). Foram negadas pelo conselho os pedidos de 2ª época especial dos alunos Claudio Willems e Antônio M. P. Peres. Proseguindo o Conselho deliberou que as Inscrições baixadas para o corpo discente fossem entregues a cada aluno mediante recibo. Havia mais havendo a vontar, foi encerrada a sessão, da qual para constar, houve a presente ato aqui assinado - Professor José Dominguez Alonso - Secretário. Nelsi Dr.º P. Camara.

Os 4 dias do mês de fevereiro de 1964, reuniu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, sob a presidência do prof. Félix Diego Camara, estando presentes os seguintes membros: professores: Dr.º Maurício, Humberto Da Gáceres, Francisco de Paula Taunay Leitão, Dennis Afonso Moreira e Silva, Antônio Oliveira, R. Félix Almeida, Armando Vasconcelos, Ronald da Barcelos de Pinho, o presidente do D.H. Ronald Pinto Carretero e uma auxiliar da Secretaria da Escola. Aberta a sessão foi dada a palavra ao prof. Pierre Lucie, também presente a reunião representante da Técnica, que trouxe corografia e as entatas das cadeiras de Técnica, tudo ficado aprovado pelo Conselho - que segue: 1º Período, prospectiva.

mente publicações Técnicas, anuários de problemas, autoras de Barbara Dálio e Crédito: Física I 3.3.2.5 -; Cálculo I 4.1.0.5 -; Fís. Álgebra Linear 2.0.0.3 ; Química I 2.1.2.4 ; Religião 2.0.0.2 ; - 2º semestre: Física II 3.2.2.5 ; Cálculo II 2.1.0.5 ; Química II 2.1.2.4 ; Religião 2.0.0.2 ; para a 1ª Série. 1º semestre: Física III - 3.2.2.5 ; Cálculo III 4.1.0.5 ; - 2º Semestre: Física IV 3.2.2.5 ; Cálculo IV 4.1.0.5 ; para a 2ª Série. Foi proposta a
 pessoas pelo Presidente, elevando praça-
 quir no dia 9 (nove) do corrente às 8:30h.
 Nos mesmos dias do mês de fevereiro de mil
 novecentos e sessenta e sete, reuniu-se
 o Conselho Departamental da Escola Poli-
 técnica da Pontifícia Universidade
 Católica do Rio de Janeiro, sob a pre-
 sidência do senhor Diretor prof. Hélio
 Dego Romano, estando presentes os
 seguintes membros: professores: Humberto
 Pascarella, Aluys Mauricio, Francisco de Paixão
 Pinhares, Domicio Falçà Macêdo e Silveira,
 Antônio Olinto, Pe. Félix Oliveira, o pre-
 sidente do D.H. Ronald Pinto Carneiro e
 um auxiliar da Secretaria da Escol. Aberta a sessão, foram feitos estudos sobre
 os currículos Padrões do C.F. que resulta-
 ram no seguinte: 1º período: Artes Humanas
 - 2.0.0. Crédito 2 ; Física I -
 3.3.2, crédito 5 ; Química I 2.1.2, crí-
 dito 4 ; Desenho I 1.3.0, crédito 2 ; Ma-
 temática I (Cálculo I) 4.1.0, crédito 5 . Ti-
 tal: 14 horas semanais. 2º período de
 aulas: Artes Humanas 2.0.0, crídi-

X^a 2; Física II 3-2-2, crédito 5; Matemática II (Cálculo II) 3-2-2, crédito 5; digo matemática II (cálculo II) 4-1-0; crédito 5; Química II, 2-2-1, crédito 4; mecânica I, 3-1-0, crédito 4; Desenho II 1-3-0, crédito 2; Descriptiva (optativa) 2-0-0, crédito 2. Total: 29 horas semanais. 3º período de créditos: Cultura Humanística 2-0-0, crédito 2; Física III, 3-2-2, crédito 5; matemática III (cálculo III) 4-1-0, crédito 5; mecânica II 3-2-0, crédito 4; Técnicas e Cálculo Mecânica, 3-1-0, crédito 4; equações diferenciais 3-1-0, crédito 4. Total: 14 horas semanais. 4º Período de créditos: cultura Humanística 2-0-0, crédito 2; Física IV 3-2-2, crédito 5; matemática IV (cálculo IV) 4-1-0, crédito 5; mecânica III - 3-1-0, crédito 4; Resistência I, 3-1-0, crédito 4; estatística 2-1-0, crédito 3. Total: 25 horas semanais. Optativas: mecânica dos Fluidos, crédito 2; estatística 3-1-0, crédito 4; mecânica técnica 2-1-0, crédito 3. Em seguida foram apresentadas pelo prof. Antônio Olinto propostas em relação ao programa de matemática, não tendo havido nenhum pronunciamento desfavorável às sugestões. Foram feitas, ainda, pelo referido professor as seguintes propostas: cistenece de entrega das faltas de justas (permanente) as secretárias; possível integração entre IFUC e EPUC; padronização das álbuns de Técnicas e matemática; a Coordenação da Com Fundamental de EPUC e aplicação das mesmas